

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 11
Gestão de Pessoas.....	11 e 12
Governo e Finanças.....	12
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	12
Promoção da Saúde.....	12 e 13
Fumas.....	14 a 16
Guarda Municipal.....	16
Cultura.....	16 e 17
Educação.....	17
Dae.....	17 a 19
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	19 a 23
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	23 a 25
Agronegócio, Abastacimento e Turismo.....	25
Portarias.....	25 e 26
Decretos.....	26

INEDITORIAL

Ineditorial.....	26
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	26 e 27
------------------------	---------

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - CLARITROMICINA 500 MG-REVESTIDO CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ABBOTT - R\$ 2.3500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA-DEVENDO SER ESTÉRIL E RECORTÁVEL.-TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM.-COBERTURA PRIMÁRIA, INDICADO EM ULCERAÇÕES CRÔNICAS-VASCULOGÊNICAS, ÚLCERA POR PRESSÃO, NEUROPÁTICA (DIABÉTICA-E HANSENÍASE) E LESÕES TRAUMÁTICAS.-COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, PODENDO CONTER-CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E ÁCIDO MANURÔMICO.-EM CONTATO COM EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO, NÃO-ADERENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, (ATRAUMÁTICO E INDOLOR).-PROPORCINANDO MEIO ÚMIDO E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.-EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E ORIENTAÇÃO DE-USO EM PORTUGUÊS.-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA COMO CLASSE-RISCO 3 (PRODUTO DESTINADO A FERIDAS).-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-MARCA: BIATAIN ALGINATO AG - COLOPLAST - R\$ 17.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA-DEVENDO SER ESTÉRIL E RECORTÁVEL.-TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 10 CM.-COBERTURA PRIMÁRIA, INDICADO EM ULCERAÇÕES CRÔNICAS-VASCULOGÊNICAS, ÚLCERA POR PRESSÃO, NEUROPÁTICA (DIABÉTICA-EHANSENÍASE)E LESÕES TRAUMÁTICAS.-COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA, PODENDO CONTER-CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E ÁCIDO MANURÔMICO.-EM CONTATO COM EXSUDATO FORMA UM GEL HIDROFÍLICO, NÃO-ADERENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, (ATRAUMÁTICO E INDOLOR).-PROPORCINANDO MEIO ÚMIDO E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.-EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA.-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA E ORIENTAÇÃO DE-USO EM PORTUGUÊS.-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA COMO CLASSE-RISCO 3 (PRODUTO DESTINADO A FERIDAS).-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.- MARCA: BIATAIN ALGINATO AG - COLOPLAST - R\$ 17.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG DRG.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MENOPRIN 0,625MG MABRA - R\$ 0.7500 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL.2 - ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG DRG.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MENOPRIN 0,625MG MABRA - R\$

0.7500 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG/5 ML (APROX. 120 ML) + DOSA-DOR-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NATULAB - R\$ 1.1500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA.. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - CLARITROMICINA 500 MG-REVESTIDO CMP-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: EMS S/A - R\$ 2.2200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - LORATADINA 1 MG/ML FR.-FRASCO COM 100 ML + COPO MEDIDA.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/ CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MARIOL - R\$ 2.2100 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG DRG.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: APRESOLINA 25 MG - NOVARTIS - R\$ 0.2080 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL.6 - HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG DRG.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: APRESOLINA 25 MG - NOVARTIS - R\$ 0.2080 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ISMED FARMACÉUTICA EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 5 - LORATADINA 1 MG/ML FR.-FRASCO COM 100 ML + COPO MEDIDA.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: MARIOL - R\$ 2.4419 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG/5 ML (APROX. 120 ML) + DOSA-DOR-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVERA

**ADMINISTRAÇÃO**

SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA.-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: POLARDEX NATULAB - R\$ 1.1900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.. PROCESSO Nº 28719-3/2018. ASSINATURA: 21/12/2018. OBJETO: Fornecimento futuro de POMADA COM VITAMINAS,ESTROGENOS CONJUGADOS E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 7 - COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:-TAMANHO: 10 X 20 CM-COMPRESSA COMPOSTA: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO-COM PRATA-PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA-PODENDO SER RECORTADO-ESTÉRIL EM RADIACAO GAMACOBALTO 60-PRONTO PARA USO-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-A EMBALAGEM DEVERA CONTER:- DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO-. LOTE, VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO.-CLASSE DE RISCO III.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CURATEC - R\$ 72.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:-TAMANHO: 10 X 20 CM-COMPRESSA COMPOSTA: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO-COM PRATA-PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA-PODENDO SER RECORTADO-ESTÉRIL EM RADIACAO GAMACOBALTO 60-PRONTO PARA USO-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-A EMBALAGEM DEVERA CONTER:- DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO-. LOTE, VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (ANVISA) COMO CORRELATO.-CLASSE DE RISCO III.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: CURATEC - R\$ 72.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 22.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA. PROCESSO Nº 12512-0/2018. ASSINATURA: 10/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO, TRANSP. E DISTRIB. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS-RP-UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - OREGANO FRESCO-MAÇO DE 100 A 300G- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - ACELGA EXTRA, COM 12 KG.- - R\$ 0.1500 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.3 - AGRIÃO EXTRA, COM 12KG.- - R\$ 0.1500 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.4 - ALMEIRÃO EXTRA, EM DUZIA MACO COM 6 KG.- - R\$ 13.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.5 - COUVE-FLORES EXTRA, EM ENGRADADOS COM 8 KG.- - R\$ 15.0000 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.6 - RUCULA, EM DUZIA MACO COM 6 KG.- - R\$ 5.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.7 - BROCOLI EXTRA, EM DUZIA MACO COM 15 KG.- - R\$ 17.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.8 - ESPINAFRE EXTRA, EM DUZIA MACO COM 6 KG.- - R\$ 18.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.9 - ABOBORA JAPONESA, EMBALADO EM REDE DE 2 A 4KG.- - R\$ 1.8300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.10 - OVOS BRANCOS EXTRA, COM 23 KG, EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES-CADA, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DUZIAS, COM DISTRIBUICAO-NAS ESCOLAS.- - R\$ 132.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.11 - ALFACE LISA EXTRA, EM ENGRADADO COM 08 KG, COM DISTRIBUIÇÃO-NAS ESCOLAS.- - R\$ 19.2100 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.12 - REPOLHO LISO EXTRA, EM ENGRADADO CONTENDO 25 KG, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 15.0000 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.13 - CHICORIA, COM 06 KILOS, EM DUZIA/MAÇO, COM DISTRIBUICAO NAS-ESCOLAS.- - R\$ 1.8000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.14 - COUVE EXTRA COM 6 KG, EM DUZIA/MAÇO, COM DISTRIBUIÇÃO NAS-ESCOLAS.- - R\$ 12.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.15 - SALSA EM MACO COM 2,5 KG, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 4.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.17 - MACA NACIONAL GALA, TIPO 80 A 150 FRUTOS- - R\$ 4.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.18 - MACA NACIONAL FUJI, TIPO 80 A 150 FRUTOS- - R\$ 4.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.19 - MAMAÓ HAVAI TIPO 18 FRUTOS- - R\$ 3.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.20 - UVA ITALIA TIPO EXTRA A.- - R\$ 1.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.22 - MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS- - R\$ 2.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.23 - PESSEGO MARLI, CALIBRE 4, COM 8 A 10 FRUTOS.- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.24 - MANDIOQUINHA EXTRA AAA, EMBALADAS EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 5.1300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.25 - TOMATE SALADA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 4.1600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.26 - CENOURA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01

A 02 KG, COM DIS-TRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.27 - ALHO TIPO 6, EMBALADO EM REDE DE 100G A 01 KG, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 18.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.28 - PESSEGO DOURADO, CALIBRE 4, COM 08 A 10 FRUTOS, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 7.4500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.29 - PESSEGO AURORA, CALIBRE 4, COM 08 A 10 FRUTOS, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.30 - TOMATE MADURO EXTRA AA, EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 4.3700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.31 - PESSEGO OURO MEL, CALIBRE 4, COM 08 A 10 FRUTOS, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.32 - BANANA NANICA CLIMATIZADA-CAIXA: 20 KG (CONTENDO 10 DUZIAS)-.*COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 3.2000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.33 - BANANA MACA-CAIXA: 18 KG (CONTENDO 10 DUZIAS)- - R\$ 4.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.34 - MORANGO COMUM, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADOS EM CUMBUCAS.- - R\$ 18.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.35 - MELANCIA REDONDA/ COMPRIDA, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.2700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.36 - HORTELA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-MAÇO COM 0,300G- - R\$ 1.2000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.37 - VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 11.1900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.38 - BATATA DOCE AMARELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 1.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.39 - PEPINO COMUM EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 2.8200 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.40 - PIMENTAO VERDE EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.41 - PIMENTAO VERMELHO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.42 - CARA EXTRA A-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.43 - BERINJELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 2.7100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.44 - MANDIOCA GRAUDA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 2.2700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.45 - QUIABO LISO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 5.6100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.46 - ABACAXI HAVAI TIPO A GRAUDO- - R\$ 4.1800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.47 - ACEROLA FRESCA- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.48 - ABACATE FORTUNA TIPO A- - R\$ 3.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.49 - KIWI NACIONAL- - R\$ 4.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.50 - TANGERINA CRAVO A- - R\$ 2.9500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.51 - LARANJA LIMA TIPO A- - R\$ 2.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.52 - BETERRABA EXTRA AA, C/DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.53 - ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 3.4500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.54 - ABOBRINHA ITALIANA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.55 - MORANGO CAMINHO REAL, CUMBUCAS, COM DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 4.2000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.56 - ABACAXI PEROLA A, GRAUDO, COM DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 4.1800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.57 - GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS, C/ DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 5.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.58 - GOIABA BRANCA, TIPO 12 FRUTOS, C/DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.59 - TANGERINA PONKAN A COM 8 A 10DZ, C/ DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 3.5100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.60 - CEBOLA GRAUDA (NACIONAL), COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADA EM REDE DE 250G A 01 KG- - R\$ 3.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.61 - CEBOLA ESTRANGEIRA GRAUDA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADA EM REDE DE 250G A 01 KG- - R\$ 4.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.62 - COENTRO FRESCO-MAÇO DE 100 A 300G- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.63 - MANJERICÃO FRESCO-MAÇO DE 150 A 300G- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.64 - CEBOLINHA EXTRA, COM 4KG, EM DUZIA/MACO. C/DISTR. NAS ESCOLAS.- - R\$ 8.5000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.65 - ALFACE CRESPA EXTRA, EM ENG. C/07 KG, C/DIST. NAS ESCOLAS.- - R\$ 10.0000 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.66 - BATATA LAVADA ESPECIAL, EMBALADA EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- - R\$ 1.7900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.67 - MAÇÃ NACIONAL FUJI-TIPO 163180 FRUTOS-ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO- - R\$ 4.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.68 - MAÇÃ NACIONAL GALA-TIPO 163180 FRUTOS-ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO- - R\$ 4.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.69 - LIMAÓ TAITI, COM 1518DZ, COM DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.8900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.70 - CARAMBOLA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS COM 08 KG, APROXIMADAMENTE-65 FRUTOS.- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.71 - CAQUI FUYU TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 1.7500 POR QUILO - COTA



ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAL.72 - MAMÃO FORMOSA A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 5.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.73 - LARANJA PERA TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.74 - MELÃO AMARELO TIPO 6/7 FRUTOS, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.2700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.75 - MARACUJÁ AZEDO TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.6100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.76 - BANANA PRATA SP, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS- - R\$ 3.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.77 - PERA ESTRANGEIRA DANJOU, CAIXA COM 120 A 150 FRUTOS, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.78 - PERA ESTRANGEIRA WILLIAM'S, CAIXA COM 120 A 150 FRUTOS, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 5.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.79 - PERA ESTRANGEIRA PACK'S, CAIXA COM 120 A 150 FRUTOS, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 5.4700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.80 - PERA ESTRANGEIRA ROCHA, CAIXA COM 120 A 150 FRUTOS, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.81 - ABOBORA PAULISTA, EMBALADO EM REDE DE 02 A 04 KG- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.82 - ABOBORA SECA, EMBALADO EM REDE DE 02 A 04 KG- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.83 - CHUCHU EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 2.6500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.84 - INHAME EXTRA A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.85 - KIWI ESTRANGEIRO, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 7.4500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.86 - MANGA PALMER, TIPO 12 FRUTOS, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 4.1100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.87 - PEPINO JAPONES EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 3.8900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.88 - ALFACE AMERICANA EXTRA, ENGRADADO COM 10 KG, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 12.0000 POR ENGRADADO - COTA PRINCIPAL.89 - LOURO FRESCO-MAÇO DE 150 A 300G- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.90 - SÁLVIA FRESCA-MAÇO DE 150 A 300G- - R\$ 0.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 19.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A M MOLITERNO-EPP. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 2 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-MARCA: DENTSPLY - R\$ 12.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 12.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.10 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-

MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL-MARCA: DENTSPLY - R\$ 49.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.10 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 49.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.11 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 44.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.11 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTES PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 44.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.13 - LENTULOS DE 25 A 40 MM.- MARCA: TDK. - R\$ 34.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL.13 - LENTULOS DE 25 A 40 MM.- MARCA: TDK. - R\$ 34.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA.15 - LIGA DE AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO-EMBALAGEM: 50 U-PARA USO ODONTOLOGICO CONTENDO:-COMPOSICAO DO PO:-. PRATA 55% A 60%- ESTANHO 25% A 30%- COBRE 10% A 15%- ZINCO 0% A 0,2%-COMPOSICAO DO LIQUIDO: MERCÚRIO 100%-VELOCIDADE REGULAR-RESISTENTE A COMPRESSÃO-ULTRA FINA-ISENTO DA FASE GAMA II-DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFICIE LISA E BRILHANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-.* REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: SDI - R\$ 159.0000 POR CAIXA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 3 - ROLETE DE ALGODAO-CONFECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO PRENSADO-HOMOGENEO-MACIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.1500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.3 - ROLETE DE ALGODAO-CONFECCIONADO EM ALGODAO HIFROFILO PRENSADO-HOMOGENEO-MACIO-BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SECRECOES-SEM GRUMOS OU IMPUREZAS-MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO X 10 MM DE-DIAMETRO-EMBALADOS EM PACOTES COM 100 ROLETES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SSPLUS - R\$ 1.1500 POR PACOTE - COTA RESERVADA.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOS-BUCAIS-CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE- MARCA: ALLPRIME/QUANTITY - R\$ 3.5500 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL.5 - SUGADOR DESCARTAVEL-DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCAO, SEM AGREDIR OS TECIDOS-BUCAIS-CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO-FLEXIVEL-PONTA MACIA-ACABAMENTO PERFEITO-ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES-EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE- MARCA: ALLPRIME/QUANTITY - R\$ 3.5500 POR PACOTE -COTA RESERVADA.9 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 25.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 25.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.12 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO

E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 31.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5-RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICHOHIBRIDA-PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES-(CLASSES I, II, III, IV E V); FECHAMENTO DE DIASTEMAS;-ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE-MATRIZ ORGANICA DE BISGMA-PARTE INORGANICA: ZIRCONIA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66%-EM VOLUME-TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS-ELEVADA DUREZA, RESISTENCIA À COMPRESSÃO E À FRATURA-EFEITO CAMALEÃO-ESTABILIDADE DIMENSIONAL-EXCELENTE PROPRIEDADES DE ESCOAMENTO-COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDEZ IDENTICOS AOS TECIDOS-DENTÁRIOS-RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACO-EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E DATA DE VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-NA DATA DE ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE MINIMA EQUIVALENTE-A 2/3 (DOIS TERÇOS) DA VALIDADE TOTAL- MARCA: DENTSPLY - R\$ 31.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.14 - CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSFORICO A 37%-INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E-DENTINA-COM SILICA COLOIDAL E CORANTE-TAMPONADO, HIDROSSOLUVEL-BOA VISCOSIDADE-SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SERINGA, CONTENDO 2,5 ML-A 3,0 ML, ACOMPANHADO DE PONTEIRAS DESCARTAVEIS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DE ENTREGA- MARCA: ALLPRIME/BRAVI - R\$ 4.2200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.14 - CONDICIONADOR GEL DE ACIDO FOSFORICO A 37%-INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E-DENTINA-COM SILICA COLOIDAL E CORANTE-TAMPONADO, HIDROSSOLUVEL-BOA VISCOSIDADE-SEM ESCOAMENTO EXCESSIVO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SERINGA, CONTENDO 2,5 ML-A 3,0 ML, ACOMPANHADO DE PONTEIRAS DESCARTAVEIS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DE ENTREGA- MARCA: ALLPRIME/ BRAVI - R\$ 4.2200 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL.MÉDICOS HOSPEIRELI ME. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 6 - FIXADOR PARA RAIOSX ODONTOLÓGICOS-SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSE MANUAL-EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 11.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.6 -FIXADOR PARARAIOSX ODONTOLÓGICOS-SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PRO-CESSE MANUAL-EMBALADO EM FRASCOS COM 475ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE, VALIDADE, MARCA, CNPJ E CODIGO DE BARRAS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 11.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.7 - REVELADOR PARA RAIOSX ODONTOLÓGICO-SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM-PROCESSO MANUAL-CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%-EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 12.5000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.7 - REVELADOR PARA RAIOSX ODONTOLÓGICO-SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM-PROCESSO MANUAL-CONTENDO AGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 1 A 5%-EMBALADO EM FRASCO LEITOSO, COM 475ML-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, -LOTE E VALIDADE- MARCA: CARESTREAM DENTAL - R\$ 12.5000 POR FRASCO -



ADMINISTRAÇÃO

COTA RESERVADA.16 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL-USO EM DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR-POTENTE AÇÃO BACTERICIDA-BAIXA TOXICIDADE PARA NÃO LESAR OS TECIDOS PERIAPICAISS-POSSUIR SUBSTANTIVIDADE E EFEITO RESIDUAL DE APROXIMADA-MENTE 48 HORAS-NÃO DEVE INTERFERIR NA ADESÃO DO AGENTE DE UNIÃO-NÃO MANCHAR AS RESTAURAÇÕES-EMBALAGEM PLASTICA COM PONTEIRA, CONTENDO 3 GRAMAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: MAQUIRA - R\$ 6.7500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.16 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% GEL-USO EM DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR-POTENTE AÇÃO BACTERICIDA-BAIXA TOXICIDADE PARA NÃO LESAR OS TECIDOS PERIAPICAISS-POSSUIR SUBSTANTIVIDADE E EFEITO RESIDUAL DE APROXIMADA-MENTE 48 HORAS-NÃO DEVE INTERFERIR NA ADESÃO DO AGENTE DE UNIÃO-NÃO MANCHAR AS RESTAURAÇÕES-EMBALAGEM PLASTICA COM PONTEIRA, CONTENDO 3 GRAMAS-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DA ENTREGA- MARCA: MAQUIRA - R\$ 6.7500 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDLU.COM.IMP.EXP.EDISTRIBUIÇÃO LTDA EPP. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - LÍQUIDO DE DAKIN (1000 ML)-SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%-INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DESVITALIZADOS-BACTERICIDA, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO LOCAL-APRESENTAR CARACTERÍSTICA FÍSICOQUÍMICA DE BAIXA TENSÃO-SUPERFICIAL-EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ASFER - R\$ 4.0500 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - LÍQUIDO DE DAKIN (1000 ML)-SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 0,5%-INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DESVITALIZADOS-BACTERICIDA, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO LOCAL-APRESENTAR CARACTERÍSTICA FÍSICOQUÍMICA DE BAIXA TENSÃO-SUPERFICIAL-EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO-COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1000 ML-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: ASFER - R\$ 4.0500 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 8 - GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (250 ML)-SOLUÇÃO BUCAL-AUXILIR NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE GENGVITE-EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: RIOQUÍMICA - R\$ 6.8000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.8 - GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% (250 ML)-SOLUÇÃO BUCAL-AUXILIR NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE GENGVITE-EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE-MATERIAL NÃO MANIPULADO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: RIOQUÍMICA - R\$ 6.8000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 29811-7/2018. ASSINATURA: 02/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de LIQUIDO DE DAKIN, GLUCONATO DE CLORHEXIDINA E OUTROS-RP-UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 4 - ESPELHO BUCAL N.5-SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL-ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO-ADAPTAVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL-BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO-IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO-LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS-ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU POR AGENTES QUIMI-COS, SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GOLGRAN - R\$ 3.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - ESPELHO BUCAL N.5-SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL-ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO-ADAPTAVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL-BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO-IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO-LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS-ESTERELIZAVEL ATRAVES DE CALOR UMIDO OU POR AGENTES QUIMI-COS, SEM PERDER O PODER DE REFLEXAO OU EMBACAR-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GOLGRAN - R\$ 3.6000 POR PECA - COTA RESERVADA.15 - LIGA DE AMALGAMA EM CAPSULA 01 PORCAO-EMBALAGEM: 50 U-PARA USO ODONTOLOGICO CONTENDO:- COMPOSICAO DO PO:-. PRATA 55% A 60%- ESTANHO 25% A 30%- COBRE 10% A 15%- ZINCO 0% A 0,2%-COMPOSICAO DO LIQUIDO: MERCÚRIO 100%-VELOCIDADE REGULAR-RESISTENTE A COMPRESSÃO-ULTRA FINA-ISENTO DA FASE GAMA II-DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFICIE LISA E BRILHANTE-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA-LOTE E VALIDADE.-* REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-* O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: SDI - R\$ 148.0000 POR CAIXA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 004/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. PROCESSO: nº 34.500-1/17. ASSINATURA: 28/12/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.485,39. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 131/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL. PROCESSO: nº 25.153-8/18. ASSINATURA: 27/12/18. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: INDETERMINADO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 118/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS.ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. PROCESSO: nº 23.365-0/18. ASSINATURA: 28/12/18. OBJETO: FORNECIMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO, EM ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A SEREM ENTREGUES EM 151 (CENTO E CINQUENTA E UMA) UNIDADES ESCOLARES. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XII, C/C ART.26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 40 (quarenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 159/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIA DE PROC.DADOS DO EST.S.PAULO-PRODESP. PROCESSO: nº 32.766-8/18. ASSINATURA: 11/12/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 433.620,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS



ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 012/18 celebrado com fundamento no art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. PROCESSO: nº 20.461-2/17. ASSINATURA: 28/12/18. VALOR: R\$ -1.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 3 (TRÊS) GRUPOS GERADORES (ELÉTRICOS), PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 88/17. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da exclusão de 01 gerador.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 205/16 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: nº 11.054-8/16. ASSINATURA: 28/12/18. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CLEMENTE ROSA S/N - VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 2/16. ASSUNTO: Prorrogado por 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, que se faz ao Contrato Nº 254/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLÍNICA CENTROCARDIO LTDA. PROCESSO: nº 30.018-0/16. ASSINATURA: 28/12/18. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO HOLTER 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, 03 (TRÊS) CANAIS, COM LAUDO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 313/16. ASSUNTO: Rescisão amigável a partir de 31/12/18, celebrado com fundamento no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 164/18
Processo nº 33.481-3/18
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.
Objeto: Prestação de serviços em consultoria para diagnóstico e elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.
Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação à empresa LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA 21603379860, por atender às exigências do Edital e ofertar o menor preço global.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de janeiro de 2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/18 – Fornecimento de medicamentos (imunoglobulina humana 5,0G EV injetável e outros), sob o sistema de registro de preços, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo Administrativo nº 35.358-1/2018
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de descontos, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ISMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP, no tocante ao item 01 (Cotas Principal e Reservada ME/EPP), devido não atender as exigências do edital no tocante ao item 3.1 e 4.2 do anexo I, deixando de aplicar o desconto CMED.
II – DECLARAR FRACASSADO o item 1 (Cotas Principal e Reservada ME/EPP) por ausência de propostas classificadas.
III – DECLARAR DESERTOS os itens 02 (Cotas Principal e Reservada ME/EPP) e 04, 05, 06 e 07 (Cota Reservada ME/EPPI), devido à ausência de propostas.
IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
-CM HOSPITALAR S/A: itens 04, 05, 06, 07 (Cota Principal);
-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT. EXPORT. LTDA.: item 03 (Cota Principal e Reservada).

Heloisa Klemm Scarpim
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

UGMT/GG,
Em 11 de janeiro de 2019.
Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA Nº 008/2018 para outorga de permissão de uso de espaço público, a título remunerado, de dependências destinadas à exploração comercial de produtos do gênero alimentício, situadas nos Terminais de Ônibus Urbano, de acordo com o processo administrativo nº 18.870-6/2018, às empresas abaixo:
- BAFF'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – Lote 04.....R\$ 12.793,33
- L.P.L.C. COMÉRCIO DE LANCHES LTDA – Lote 01.....R\$ 42.320,60
- L.P.L.C. COMÉRCIO DE LANCHES LTDA – Lote 02.....R\$ 25.779,98
- L.P.L.C. COMÉRCIO DE LANCHES LTDA – Lote 03.....R\$ 22.988,99

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/18 – Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 100mg, cinarizina 25mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 25.592-7/18:
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 04 (R\$ 0,0440/cmp - cota principal e reservada) e 07 (R\$ 0,0469/cmp - cota principal e reservada);
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: Itens 01 (R\$ 0,0268/cmp - cota principal e reservada), 03 (R\$ 6,0799/amp - cota principal e reservada), 05 (R\$ 0,11/cmp - cota principal e reservada), 08 (R\$ 0,0687/cmp - cota principal e reservada) e 10 (R\$ 0,1479/cmp - cota principal);
KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME: Itens 06 (R\$ 0,60/cmp - cota reservada) e 10 (R\$ 0,15/cmp - cota reservada);
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME: Item 11 (R\$ 0,0968/cmp - cota principal e reservada);
PORTAL LTDA: item 02 (R\$ 0,0830/cmp - cota principal e reservada).
TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DO SR. GESTOR DA UNIDADE DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 245/18 – Aquisição de medicamentos (Cumarina 15MG + Troxerrutina 90MG, Ondansetrona 8MG e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 28.592-4/18.
Face ao que consta dos autos, torno insubsistente a adjudicação dos itens 04, 13 e 18 às empresas Dupatri Hospitalar Comércio, Import. Export. Ltda, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda e Portal Ltda, publicada na IOM de 09/01/2019 (edição nº 4.509), ficando revogados os referidos itens e, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico supramencionado, com base na adjudicação publicada em 09/01/2019, às empresas abaixo:
- Aglon Comércio e Representações Ltda: item 06 (cotas principal e reservada)R\$ 2.030,50
- CM Hospitalar S/A: item 14 (cotas principal e reservada)R\$ 6.371,20
- Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli ME: item 11 (cotas principal e reservada)R\$ 184,08
- J.F.B. Gouveia & Cia Ltda Epp: itens 12, 15 e 20 (cotas principal e reservada) e item 16 (cota reservada)R\$ 2.148,027
- Lumar Com. Produtos Farmacêuticos Ltda: itens 01 e 02 (cotas principal e reservada) e 16 (cota principal)R\$ 887,85

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade da Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 254/18 – Prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção da piscina do CECE Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, com fornecimento de mão de obra e todos os produtos químicos, material de consumo e demais insumos necessários para manter a



ADMINISTRAÇÃO

qualidade da água e a limpeza dos banheiros, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das casas de máquinas, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer.
HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 29.476-9/18.

Vigência: 12 (doze) meses

-HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....
.....R\$ 229.999,92.

LUIS ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

RESUMO DO DESPACHO DO SR. GESTOR DA UNIDADE DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 279/18 – Aquisição de medicamentos (Riluzol, Betainterferona e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 32.597-7/18.

Face ao que consta dos autos, torno insubsistente a adjudicação dos itens 01, 08, 10, 12, 16 e 18 às empresas Atons do Brasil Distr. Prod. Hosp Ltda, CM Hospitalar S/A, Onco Prod Distr. de Prod Hosp e Oncológicos Ltda, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda e Portal Ltda, publicada na IOM de 11/01/2019 (edição nº 4.510), ficando revogados os referidos itens e, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico supramencionado, com base na adjudicação publicada em 11/01/2019, às empresas abaixo:

- Ativa Comercial Hospitalar Ltda: item 17 (cotas principal e reservada) ..
.....R\$ 1.344,00
- Bristol-Myers Squibb Farmaceutica Ltda: item 14 (cotas principal e reservada)R\$ 9.155,04
- CM Hospitalar S/A: itens 13, 15, 19 e 22 (cota principal)
.....R\$ 63.985,12
- Dupatri Hospitalar Comercio, Import.Export. Ltda: item 04 (cotas principal e reservada)R\$ 4.476,78
- Eli Lilly do Brasil Ltda: item 25 (cota principal)R\$ 4.013,74
- Interlab Farmacêutica Ltda: item 23 (cotas principal e reservada)
.....R\$ 15.442,80
- J.F.B. Gouveia & Cia Ltda Epp: itens 20 e 26 (cotas principal e reservada)R\$ 1.560,80
- Onco Prod Distr. de Prod Hosp E Oncológicos Ltda: itens 03 e 21 (cotas principal e reservada)R\$ 36.213,36
- Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda: item 05 (cota reservada)R\$ 721,5250

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade da Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2018 – Fornecimento de medicamentos (ACIDO FOLICO 5MG e outros) , sob o Sistema de Registro de Preços. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 35.347-4/2018.

CIRURGICA SÃO JOSE: item 07 cotas principal e reservada (R\$ 0,30 p/cmp).
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 03 cotas principal e reservada (R\$ 2,60 p/FAM), e item 04 cotas principal e reservada (R\$ 0,20 p/CMP).
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, item 01 cota reservada (R\$ 0,0407 p/CMP) e item 06 cotas principal e reservada (R\$ 1,1990 p/FR).
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, item 5 cotas principal e reservada (R\$ 2,29 p/AMP).
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, item 02 cotas principal e reservada (R\$ 3,09 p/CMP).
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 01 cota principal (R\$ 0,037 p/CMP).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018 – Aquisição de ventilador de parede oscilante 3 velocidades, diâmetro/grade aproximadamente 65 centímetros, destinado a Unidade de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo 35.508-1/2018:
- P. S. COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA: item 01(Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP).....R\$ 41.535,00

VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestor da Unidade de Educação

Na publicação da **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 257/18**, Processo nº 29.479-3/18 da Imprensa Oficial do Município, do dia 05/01/2019, na Edição nº 4508:

Onde se lê: “ Volpi Distribuidora de Drogas Eireli: item 02 (R\$ 0,83 p/ par); 03 (R\$ 0,83 p/ par) e 04 (R\$ 0,83 p/ par) – cota principal.

“ Proativa Hospitalar Eireli: item 03 (R\$ 0,79 p/ par) e 04 (R\$ 0,79 p/ par) – cota reservada.

Leia-se: “ Volpi Distribuidora de Drogas Eireli: item 02 (R\$ 0,79 p/ par); 03 (R\$ 0,79 p/ par) e 04 (R\$ 0,79 p/ par) – cota principal.

“ Proativa Hospitalar Eireli: item 03 (R\$ 0,83 p/ par) e 04 (R\$ 0,83 p/ par) – cota reservada.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/19

OBJETO: Fornecimento de biscoito doce maria integral sabor chocolate e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/19

OBJETO: Fornecimento de feijão carioquinha, lentilha seca, grão de bico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/19

OBJETO: Fornecimento de composto lácteo em pó sabor morango com leite e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:30 horas do dia 30 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/19

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos cabelo de anjo ou aletria e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/19

OBJETO: Aquisição de medicamentos (lenalidomida 25 mg e lenalidomida 15 mg), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: LUCIANA APARECIDA LEMES

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Gestor Adjunto de Administração

RERRATIFICAÇÃO I E PRORROGAÇÃO II – Pregão Eletrônico nº 262/18 – Aquisição de 01 (um) veículo quadriciclo tipo aranha, gasolina, 4 tempos, ZERO KM, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento, Urbano e Meio Ambiente. Processo Administrativo nº 30.581-3/2018.



ADMINISTRAÇÃO

I – O item 01 constante do relatório “Descrição Detalhada dos Itens”, passa a vigor com a descrição abaixo:

1 - VEÍCULO QUADRICICLO, MODELO OFF ROAD

Descrição detalhada: VEÍCULO QUADRICICLO, MODELO OFF ROAD-ZERO QUILOMETRO;- COMBUSTÍVEL: GASOLINA;- CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL: MÍNIMO 30 LITROS;- POTÊNCIA: MÍNIMO 80CV;- CILINDRADA: MÍNIMO 900CC;- MOTOR: 04 TEMPOS;- INJEÇÃO ELETRÔNICA;- DIREÇÃO: ELÉTRICA;- TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA;- DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: NÃO INFERIOR A 285CM;- FREIOS: HIDRÁULICOS;- CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 300KG;- PAINEL DIGITAL;- SISTEMA DE TRAÇÃO: 4X2/4X4;- FREIO DE ESTACIONAMENTO: CONFORME FABRICANTE;- CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: MÍNIMO 04 LUGARES;- ESPECIFICAÇÕES DAS ADAPTAÇÕES: DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E/OU ACESSÓRIOS DESCRITOS:- BARRAS DE LED DIANTEIRA E TRASEIRA;- 02 (DUAS) LANTERNAS TRASEIRAS COM LUZES PISCA;- TETO COM BAGAGEIRO PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 45 KG;- PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO;- GUINCHO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 4.000 LIBRAS;- ESPELHO RETROVISOR CENTRAL;- SISTEMA ELÉTRICO: O VEÍCULO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE DIMENSIONADO (BATERIA, CABEAMENTO, FUSÍVEIS E ETC), PARA SUPORTAR SIMULTANEAMENTE, OS CONSUMIDORES ORIGINAIS DO VEÍCULO, BEM COMO AS ADAPTAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE MEMORIAL

II – O Relatório “Descrição Detalhada dos Itens” está disponível no site www.jundiai.sp.gov.br - acessar o “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consulta Pregão Eletrônico – Relatórios – Descrição Detalhada dos Itens.

III – As empresas que acessaram a compra e enviaram Proposta deverão consultar o Relatório “Descrição Detalhada dos Itens” para verificação das alterações acima mencionadas, bem como revisar e enviar nova Proposta, se o caso.

IV – Ficam estabelecidos os novos prazos para o Pregão Eletrônico acima mencionado:

-DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2019, às 09:00 horas;

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOÍSA KLEMM SCARPIM

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 262/18, de 23 de outubro de 2018.

Jundiá, em 15 de janeiro de 2019.
VANILDO JOSÉ MINISTRO
Gestor Adjunto de Administração

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 303/2018 – Prestação de serviços de profissionais especializados para realizar os cuidados básicos em período integral para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) – Classificação Brasileira de Ocupações CBO 5162 – Cuidados de crianças, jovens, adultos e idosos, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 35.873-9/2018.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.

-DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

- ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das

propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

Jundiá, em 14 de janeiro de 2019.
VANILDO JOSÉ MINISTRO
Gestor Adjunto de Administração

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE PARA DEFESA PRÉVIA

Processo nº 31.020-1/2018

Objeto: Aquisição de peneira para chá, peneira de cozinha, tábua para corte e outros, destinado a Unidade de Gestão de Educação
Processo de Penalização nº 37.115-3/2018

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.940.579/0001-54, no que tange a não entrega da documentação de habilitação constante no Item 9 do Edital, dentro do prazo previsto, no tocante ao objeto para o qual essa empresa havia apresentado menor preço, desatendendo as cláusulas 8.5 e 8.6 do Edital e ocasionando transtornos ao órgão requisitante, bem como o atraso no processo licitatório.

FAZ SABER, ainda, que a Unidade de Gestão responsável pela contratação é favorável à abertura de procedimento administrativo que, uma vez fundamentado por razões de fato e de direito, implicará na aplicação da pena de “*Advertência*” com fundamento o previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de Defesa Prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada pela autoridade competente.

A referida defesa deverá ser encaminhada à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratação, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 11 de janeiro de 2019

DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora do Departamento de Contratações

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMADA PÚBLICA nº 004/18 – aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Processo Administrativo nº 28.587-4/18

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e, Considerando que todas as interessadas foram consideradas habilitadas; Considerando a análise da Unidade de Gestão de Educação, conforme fls. 589/591 dos autos;

Considerando os critérios de seleção determinados no item 5 do Edital, conforme análise de fl. 589 e assim disposto:

- 1º) COAPAR – Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo;
- 2º) COOPERAGRO – Cooperativa de Agronegócios de Taquarivaí
- 3º) COOPAN – Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda;
- 4º) Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão;
- 5º) Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda;
- 6º) AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola;
- 7º) Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda;
- 8º) Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra;



ADMINISTRAÇÃO

9º) ECOFRUTAS - Associação de Produtores Orgânicos do Vale e Planalto do Itajaí e Litoral Catarinense;
10º) Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda.

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR as interessadas habilitadas, conforme segue:

Item 01 – Leite em pó integral – 60.000 kg		
Classificação	Organização	Quantidade ofertada
1º	COAPAR – Cooperativa de Produção Agropecuária dos Assentados e Pequenos Produtores da Região Noroeste do Estado de São Paulo	30.000 Kg
2º	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda	60.000 Kg
3º	AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola	60.000 Kg
4º	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	60.000 Kg

Item 02 – Feijão Carioca Tipo 01 – 30.000 kg		
Classificação	Organização	Quantidade ofertada
1º	COOPERAGRO – Cooperativa de Agronegócios de Taquarivai	30.000 Kg
2º	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	30.000 Kg

Item 03 – Arroz orgânico parboilizado – 120.000 kg		
Classificação	Organização	Quantidade ofertada
1º	COOPAN – Cooperativa de Produção Agropecuária Nova Santa Rita Ltda	120.000 Kg
2º	Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão	120.000 Kg

Item 04 – Suco de uva tinto integral orgânico – 30.000 L		
Classificação	Organização	Quantidade ofertada
1º	Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda	30.000 L
2º	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	9.944 L
3º	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	30.000 L
4º	ECOFRUTAS - Associação de Produtores Orgânicos do Vale e Planalto do Itajaí e Litoral Catarinense	30.000 L
5º	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	30.000 L

Ficam convocadas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, as interessadas classificadas em 1º (primeiro) lugar para apresentação de documentos técnicos e amostras conforme item 3 do Anexo I do Edital, exceto no item 01 – leite em pó, cuja convocação é extensiva também ao 2º (segundo) colocado, considerando a totalização da quantidade a ser adquirida.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019.
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ELIETE BRUZA MOLINO
GISLAINE DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº. 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Necropsia e Médicos (várias especialidades), nos termos do Processo nº 10.327-5/2018.

FAZ SABER o gabarito oficial da Prova Objetiva para os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Necropsia e Médicos (várias especialidades), realizada em 13 de janeiro de 2019, conforme segue:

GESTÃO DE PESSOAS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01-A	02-D	03-B	04-A	05-D	06-C	07-D	08-C	09-A	10-A
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-D	17-C	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-D	24-C	25-B	26-C	27-A	28-B	29-C	30-D
31-C	32-A	33-A	34-C	35-D	36-B	37-C	38-B	39-A	40-C

TECNICO DE NECROPSIA

01-A	02-D	03-B	04-A	05-D	06-C	07-D	08-C	09-A	10-A
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-D	17-C	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-D	24-C	25-B	26-D	27-A	28-C	29-B	30-A
31-D	32-C	33-A	34-B	35-C	36-D	37-A	38-C	39-C	40-D

MÉDICO DERMATOLOGISTA

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-B	20-B
21-A	22-C	23-C	24-D	25-A	26-D	27-B	28-B	29-B	30-D

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-B	20-C
21-D	22-A	23-B	24-C	25-D	26-A	27-B	28-A	29-C	30-B

MÉDICO FISIATRA

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-A	20-C
21-D	22-C	23-D	24-C	25-B	26-A	27-B	28-D	29-A	30-C

MÉDICO GERIATRA

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-A	20-B
21-A	22-D	23-A	24-C	25-A	26-B	27-D	28-C	29-D	30-B

MÉDICO MASTOLOGISTA

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-D	20-C
21-A	22-C	23-B	24-D	25-A	26-B	27-C	28-A	29-D	30-A

MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO)

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-D	20-D
21-A	22-C	23-C	24-D	25-A	26-C	27-B	28-A	29-C	30-B

MÉDICO PEDIATRA- UBS

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-A	20-B
21-C	22-A	23-B	24-C	25-D	26-A	27-B	28-C	29-A	30-D

MÉDICO PSIQUIATRA (ADULTO)

01-D	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-D	09-C	10-D
11-A	12-B	13-C	14-A	15-B	16-C	17-A	18-D	19-A	20-D
21-B	22-C	23-A	24-D	25-A	26-C	27-B	28-D	29-D	30-C

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos

**GESTÃO DE PESSOAS**

quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EDITAL Nº. 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Processo nº 28.823-3/2018.

FAZ SABER o gabarito oficial da Prova Objetiva para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, realizada em 13 de janeiro de 2019, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01-A	02-D	03-B	04-A	05-D	06-C	07-D	08-C	09-A	10-A
11-B	12-C	13-D	14-A	15-B	16-D	17-C	18-A	19-B	20-C
21-C	22-B	23-D	24-C	25-B	26-C	27-B	28-A	29-A	30-B
31-C	32-A	33-D	34-A	35-D	36-A	37-B	38-D	39-C	40-B

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 9 do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Resolve conceder à servidora TABATA CRISTINA BRITO ANDRADE DIAMANTE, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora CLEUMA CLEITAS GOMES RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve conceder à servidora FATIMA DE ANDRADE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora MARINA AKEMI NOMOTO, do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 15 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve autorizar o retorno da licença sem vencimentos, concedida ao servidor RAFAEL SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, conforme dispõe o art. 87, da Lei Complementar nº 499/2010, a partir de 15 de janeiro de 2019, conforme processo nº 11.608-7/2018.

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a servidora MARCIA DENISE NUCCI SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 15 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Resolve conceder ao servidor JOSE BENEDITO CARLOS DA SILVA, Técnico de Necropsia, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 22 de janeiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2019, conforme consta no Processo nº 1.343-7/2016.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 03/2019**

O contribuinte, abaixo relacionado fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (dias) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte
29.052-8/2018 DALVA PADUA FERREIRA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2019
JOSÉ ROBERTO RIZZOTTI
Gestor Adjunto de Finanças

**NEGÓCIOS JURÍDICOS
E CIDADANIA**

PROCON DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro -
CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

Atendimento no mês de Dezembro/2018:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	03
2000 – Saúde	43
3000 – Habitação	06
4000 – Produtos	358
5000 – Serviços	333
5000 – Serviços Essenciais	266
6000 – Assuntos Financeiros	416
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	81
Total de Atendimentos	1.506

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiaí

Carta de Informações Preliminares (CIP)	619
Audiências Realizadas	171
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	02
Processos Encerrados	354
TOTAL	2.652

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do estabelecimento, referente ao Auto de Infração nº 1.411/2018, pelo motivo, a saber:

Exercer atividades de instituição prestadora de serviço de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, sem observância do disposto na legislação sanitária pertinente e sem licença do órgão sanitário competente; conforme lauto técnico de inspeção relatado na Ficha de Procedimentos nº 000622/18, contrariando o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 16º, 18º, 20º, 22º e parágrafos 1º e 2º da Resolução



PROMOÇÃO DA SAÚDE

RDC nº 29, de 29/06/2011; e artigo 86, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).
MISSÃO BELÉM (REPRESENTADA POR SHEILA JACINTO)
C.P.F.: 318.267.808-66
Avenida Augusto Mazzi, 4.891 – Rio Acima – Jundiaí - SP
CEP: 13216-715
PROCESSO Nº 8.710-6/2018-1

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do estabelecimento, referente ao Auto de Infração nº 1.412/2018, pelo motivo, a saber:

Exercer atividades de instituição prestadora de serviço de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, sem observância do disposto na legislação sanitária pertinente e sem licença do órgão sanitário competente; conforme lauto técnico de inspeção relatado na Ficha de Procedimentos nº 000623/18, contrariando o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 16º, 18º, 20º, 22º e parágrafos 1º e 2º da Resolução RDC nº 29, de 29/06/2011; e artigo 86, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

MISSÃO BELÉM (REPRESENTADA POR JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO)
C.P.F.: 311.368.298-30
Avenida Luiz Gobbo, s/nº - Fazenda Santa Marta – Serra do Japi - Jundiaí - SP
CEP: 13210-470
PROCESSO Nº 8.709-8/2018-1

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, incisos I, XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – manteve-se para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do estabelecimento, referente ao Auto de Infração nº 1.413/2018, pelo motivo, a saber:

Exercer atividades de instituições de longa permanência para idosos (ILPI), sem observância do disposto na legislação sanitária pertinente e sem licença do órgão sanitário competente; conforme lauto técnico de inspeção relatado na Ficha de Procedimentos nº 000622/18, contrariando o disposto nos artigos 48º, 49º, 50º e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso); nos itens 4.5, 4.6, 4.7, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6 e 7, da Resolução RDC nº 283, de 26/09/2005; e artigo 86, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).

MISSÃO BELÉM (REPRESENTADA POR SHEILA JACINTO)
C.P.F.: 318.267.808-66
Av. Augusto Mazzi, 4.891 – Rio Acima - Jundiaí - SP
CEP: 13216-715
PROCESSO Nº 8.706-4/2018-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

CONSIDERANDO parecer do CREMESP nº 213.824/2018 que impugna a eleição realizada em 18/10/2018;
CONSIDERANDO resolução do CFM 2.152/2016 e parecer CREMESP 161/2007;

CONSIDERANDO que todos os médicos vinculados sobre a administração direta da UGPS constituem um só corpo clínico;
CONSIDERANDO o encerramento da vigência da atual comissão de ética médica no dia 18 de outubro de 2018;
DISPÕE-SE o seguinte:

Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico, deste estabelecimento de saúde, convocados a comparecerem no próximo dia 28/02/19, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 e 16:45 horas, no gabinete da UGPS, situada no 2º andar do paço municipal de Jundiaí, a fim de proceder com a votação para eleição da comissão de ética médica desta instituição.

Em adequação ao recente parecer fica estabelecido a vacância de 03 vagas de membros efetivos e 03 vagas de suplentes

Ressaltamos ainda que conforme o referido parecer 2152/2018 "capítulo II", "art.3º" item "c)" e "§2º" será recomposta uma única comissão de ética médica responsável pelos serviços ofertados na rede pública de Jundiaí e as chapas inscritas devem ter atenção quanto ao texto do parecer.

Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem na referida comissão, deverão apresentar a inscrição de chapas junto a esta comissão eleitoral até o dia 14/02/19 às 12hs, as inscrições serão recebidas neste período na diretoria de atenção básica de saúde, endereçadas a esta comissão eleitoral, situ à rua marechal Deodoro da Fonseca, 836. As inscrições homologadas pela comissão eleitoral serão divulgadas a todos os serviços por meio de e-mail institucional para todas as unidades que compõe a rede de atendimento médico após o dia 14/02/19.

JUNDIAÍ, 09 DE JANEIRO DE 2019.
MARCOS A. S. M. BRESSAN
Presidente Comissão Eleitoral

(ANEXO I)

INSCRIÇÃO DE CHAPA
PELA PRESENTE, EU _____
____ - CRM/SP No. _____, REPRESENTANTE DA CHAPA
_____ SOLICITO A CANDIDATURA DA

RESPECTIVA CHAPA DENOMINADA: _____
PARA CONCORRER À ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 18/10/2018.
MÉDICOS PARTICIPANTES:

TITULARES:
NOME: _____
CRM/SP No _____
NOME: _____
CRM/SP No _____
NOME: _____
CRM/SP No _____

SUPLENTES:
NOME: _____
CRM/SP No _____
NOME: _____
CRM/SP No _____
NOME: _____
CRM/SP No _____

_____, _____ DE _____ DE _____.
ASSINATURA DE TODOS OS MÉDICOS PARTICIPANTES



FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :2.182-6/2.017

Pregão Eletrônico: 13 / 2.017

Objeto : AQUISICAO DE URNAS MORTUARIAS PARA O SFM - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	55.081	MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M	PC	a Entregar	146,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
2	55.082	MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M	PC	a Entregar	158,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
3	55.083	MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, P/ADULTO OBES	PC	a Entregar	199,5000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
4	55.084	MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,P/ADULTO OBESO,C	PC	a Entregar	208,5000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
5	55.085	MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISO	PC	a Entregar	1.200,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
6	55.086	MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M	PC	a Entregar	423,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
7	55.090	MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA P/ADULTO OBES	PC	a Entregar	899,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
8	55.096	MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,0	PC	a Entregar	230,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
9	55.104	MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VIS	PC	a Entregar	152,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
10	55.105	MOD.G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M	PC	a Entregar	125,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
11	55.106	MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M	PC	a Entregar	189,5000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
12	55.107	MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT. ADULTO LONGO,	PC	a Entregar	198,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
13	55.108	MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, S/VI	PC	a Entregar	175,5000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
14	55.109	MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 0,60M	PC	a Entregar	87,0000	BRUSCHETTA	BRUSCHETTA & CIA. LTDA.	21/05/2019
15	55.110	MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COM/SEM V	PC	a Entregar	234,5000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
16	55.111	MOD.H4-URNA MORT. DESTAVADA,P/ADULTO OBESO ESP. C	PC	a Entregar	565,0000	BRUSCHETTA	BRUSCHETTA & CIA. LTDA.	21/05/2019
17	55.112	MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU S/VISOR, 1,90M, BRANCA	PC	a Entregar	189,0000	PROPRIA	ESCOLTA COMERCIO INDUSTRIA TIETE LT	21/05/2019
18	55.113	MOD.J1-ESQUIFE MORT. DESTAVADA,C/ VISOR EM VIDRO, M	PC	a Entregar	485,0000	BRUSCHETTA	BRUSCHETTA & CIA. LTDA.	21/05/2019
19	55.114	MOD. A1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0,60	PC	a Entregar	84,5000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
20	55.115	MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO P/ADULTO,OBES	PC	a Entregar	235,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
21	55.116	MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1,00	PC	a Entregar	97,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
22	55.117	MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M	PC	a Entregar	111,0800	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
23	55.118	MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,40M	PC	a Entregar	156,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
24	55.119	MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M	PC	a Entregar	179,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
25	55.142	MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, P/ADULTO OBE	PC	a Entregar	700,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
26	76.410	URNA FUNERARIA INFANTIL - MODELO A3	PC	a Entregar	140,0000	USJ	BETEL IND E COM DE ARTEFATOS DE MADE	21/05/2019
27	76.923	URNA MORTUARIA MOD.G3- PARA ATENDER COTA RESERV	UN	a Entregar	196,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
28	76.924	URNA MORTUARIA MOD. H1-PARA ATENDER A COTA RESER	PC	a Entregar	145,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
29	76.925	URNA MORTUARIA MODELO G1 - PARA ATENDER A COTA RE	PC	a Entregar	127,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
30	76.926	URNA MORTUARIA MOD.K1 - PARA ATENDER A COTA RESER	PC	a Entregar	190,0000	PROPRIA	VALE VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE U	21/05/2019
31	78.219	MOD. H1 - URNA MORTUARIA COM 4 ALCAS TIPO PARREIRA	PC	a Entregar	128,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019
32	78.310	URNA MORTUARIA MODELO J1 - PARA ATENDER A COTA RE	PC	a Entregar	439,0000	BRUSCHETTA	BRUSCHETTA & CIA. LTDA.	21/05/2019
33	78.311	URNA MORTUARIA MODELO H1 ALCA PARREIRA - COTA RE	PC	a Entregar	128,0000	TB	THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUARI	21/05/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :50-5/2.018

Pregão Eletrônico: 1 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES - RP

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	932	FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, PEIXE E AVES.	UN	a Entregar	75.000,0000	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
2	9.177	CARNE BOVINA MOIDA.	KG	a Entregar	24,0000	IOTTI/ALESA	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
3	29.318	COSTELINHA DE PORCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM	KG	a Entregar	20,5000	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
4	31.428	COXAO DURO EM CUBOS	KG	a Entregar	25,0000	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
5	54.578	PEIXE (CACAO / POSTA)	PC	a Entregar	26,0000	MAGIC FISH	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
6	54.579	CARNE BOVINA (COXAO MOLE)	PC	a Entregar	30,0000	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
7	54.580	CARNE BOVINA (ALCATRA)	KG	a Entregar	35,0000	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
8	54.590	CARNE FRANGO (PEITO / SASSAME)	KG	a Entregar	12,4500	IOTTI	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019
9	54.593	CARNE BOVINA (PATINHO MOIDO)	KG	a Entregar	13,6500	FRIGOBON	M. NEHMEH ENTREPONTO DE CARNES EIR	25/04/2019
10	54.597	PEIXE (MERLUZA)	KG	a Entregar	21,0000	MAGIC FISH	COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME	25/04/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :51-3/2.018

Pregão Eletrônico: 2 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BASICAS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	65.649	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA - TIPO B	PC	a Entregar	72,8000	KISSIMME	PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889	35/03/2019
2	65.650	FORNECIMENTO DE CESTA BASICA - TIPO A	PC	a Entregar	117,8000	KISSIMME	PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889	35/03/2019

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :788-0/2.018

Pregão Eletrônico: 10 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
43	69.875	RODO PLASTICO DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA ENCAP	PC	a Entregar	4,9000	DSR	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
44	69.918	RODO PLASTICO DE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA ENCAP	PC	a Entregar	3,2200	PG	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
45	69.950	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, SEM TALCO,NAO ES	PC	a Entregar	18,5000	DESCARPACK	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
46	76.172	FIBRA MULTIUSO MACIA BRANCA - PCTE COM 5 UNIDADES	PCT	a Entregar	3,5000	3M	JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO EPP	37/10/2019
47	77.256	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, FOLHA DUPLA, MED.22,5X20	PCT	a Entregar	5,0000	PRIMULA	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
48	77.257	ROLO DE PAPEL TIPO WIPERS - COM 416 UNIDADES - BRAN	RL	a Entregar	120,0000	LIFE	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019



FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :788-0/2.018

Pregão Eletrônico: 10 / 2.018

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	
1	1.932	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL (300 ML), COM REG.MIN.S	PC	a	Entregar	5,4000	INSECT FREE	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
2	2.124	LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, I	PAR	a	Entregar	2,4000	VOLK	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
3	5.440	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM	L	a	Entregar	4,2900	LUAR MÁGICO	LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUT	37/10/2019
4	5.441	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70%, 1000 ML	L	a	Entregar	3,4300	LUAR MÁGICO	LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUT	37/10/2019
5	5.706	BALDE PLASTICO, SEM TAMP, 10 L	PC	a	Entregar	3,1500	AROPLASTIC	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
6	5.707	BALDE PLASTICO, C/ALCA DE METAL, CAP. 20 L, SEM TAMP	PC	a	Entregar	6,0000	AROPLASTIC	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
7	5.852	COPO DESCARTAVEL P/AGUA, 200ML, COM 100 UN., CONF.	PCT	a	Entregar	2,3500	COPOREAL	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
8	5.853	COPO DESCARTAVEL P/CAFE, 50ML, COM 100 UN. CONF. NB	PCT	a	Entregar	1,1300	COPOMAIS	PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EP	37/10/2019
9	8.480	VASSOURA COM FIO DE NYLON, N.4, COM CABO ENCAPAD	PC	a	Entregar	4,5000	PG	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
10	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA SINTETICA.	PC	a	Entregar	0,4000	BETTANIN	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES E	37/10/2019
11	8.510	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR ROUPAS.	PC	a	Entregar	1,4000	PG	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
12	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, COM 500 M	PC	a	Entregar	1,2300	SUPREMA	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
13	8.532	SABAO COMUM EM PEDRA, GLICERINADO, DE 200 G, 1A. QU	PC	a	Entregar	3,5400	RAZZO	PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EP	37/10/2019
14	8.533	SABAO EM PO REFINADO, TIPO DETERGENTE, COM 1000 G	PC	a	Entregar	3,2000	RAVENA	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
15	8.537	REMOVEDOR DE CERA A BASE DE PETROLEO, COM 01 LIT	L	a	Entregar	10,4900	AUDAX - COTADO LITRO	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓ	37/10/2019
16	8.539	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM 500 ML E CODIGO DE BAR	PC	a	Entregar	1,9100	LUAR MÁGICO	LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUT	37/10/2019
17	8.558	ALVEJANTE TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLASTICA	LT	a	Entregar	1,5800	FAZENDA ESPERANÇA	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
18	8.561	LUSTRA MOVEIS, COM 500 ML.	FR	a	Entregar	2,5500	FUZETTO	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
19	9.196	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, BRANCO, PICOTADA, C/	RL	a	Entregar	0,4200	ALVFLOR	JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓ	37/10/2019
20	13.420	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBALAGEM SQUEEZ	PC	a	Entregar	1,1500	LUAR MÁGICO	LUAR MÁGICO DISTRIBUIDORA DE PRODUT	37/10/2019
21	23.461	ISQUEIRO DESCARTAVEL A GAS	PC	a	Entregar	4,2000	BIC	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
22	26.306	PANO PARA LIMPEZA(SACO DE ACUCAR LAVADO E ALVEJA	PC	a	Entregar	1,8800	MARTINS	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
23	31.239	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100 ML, PACOTE C	PCT	a	Entregar	4,4000	COPOPLAST	MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PAR	37/10/2019
24	33.078	DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LATA COM 4	LTA	a	Entregar	6,1500	FACILITA 300ML	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES E	37/10/2019
25	40.411	PEDRA SANITARIA REDONDA	PC	a	Entregar	0,6600	CARATINA	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
26	45.782	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, MED. 60 X 33 CM (5 UNIDADES	PCT	a	Entregar	1,6500	L.CLEAN	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
27	45.794	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA (500 ML)	PC	a	Entregar	1,8800	SUPREMA	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
29	45.934	DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBALAGEM D	L	a	Entregar	3,6000	DETAX	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
30	54.075	SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G	FR	a	Entregar	1,9000	PERFECT	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	37/10/2019
31	54.140	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO, TIPO FIBR	PCT	a	Entregar	6,6500	BETTAÇO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES E	37/10/2019
32	56.866	PANO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA E FUROS ESP	PCT	a	Entregar	1,6500	L.CLEAN	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
33	58.046	SACO PARA LIXO, 20 KG, 100 LITROS, 150 MICRA, PRETO	PCT	a	Entregar	29,4000	ORLALIX	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
34	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, SACHE	SCH	a	Entregar	7,6000	PROERVAS	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES E	37/10/2019
35	59.642	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, COM VALV	FR	a	Entregar	6,0300	CICLOFARMA	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - E	37/10/2019
37	62.766	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO	L	a	Entregar	15,4000	DVISÃO	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
38	62.824	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM AMIDO, TAM G	CX	a	Entregar	13,4900	DESCARPACK	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - E	37/10/2019
39	62.988	SACO PLASTICO PARA LIXO, 20KG, 100 LITROS, 150 MICRA, /	PCT	a	Entregar	35,5000	ORLALIX	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
40	64.024	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MED. 23 X 21 CM, BRANCO	PCT	a	Entregar	7,5000	EURO	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
41	69.646	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, AZUL	PCT	a	Entregar	25,0000	ORLALIX	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019
42	69.668	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 100 MICRA, PRETO	PCT	a	Entregar	15,0000	ORLALIX	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	37/10/2019

EDITAL Nº 06, de 11 de janeiro de 2.019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

RELAÇÃO DE CORPOS SEPULTADOS			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/12/15	46555	Ederson de Souza Assis	B 223

04/12/15	46557	Maria Furtado	B 225
04/12/15	46558	Jose Vais Carvalho	B 226
04/12/15	46560	Domingas de Oliveira do Carmo	B 228
05/12/15	46561	Antonio Rita Bernardes	B 210
07/12/15	46564	Antonio Guerreiro Alvarez	B 231
11/12/15	46570	Ziria Maria da Conceição Souza	B 242
11/12/15	46571	Florinda Biliato Soares	B 243
12/12/15	46578	Aparecida Escolástica Lino	B 201
13/12/15	46579	Jose Pereira dos Santos	B 196
13/12/15	46580	Maria Maura da Silva	B 291
14/12/15	46581	Pedro de Carvalho	B 331
14/12/15	46583	Lucineia Ribeiro dos Santos Marchesim	B 311
15/12/15	46586	Marcos Antônio dos Santos	B 306
18/12/15	46594	Maria Luchiani do Prado	B 204
18/12/15	46596	Severina Maria da Silva	B 262
19/12/15	46597	Elza Pinho de Moura	B 263
18/12/15	46598	Andressa Fernandes da Silva	B 272



FUMAS

20/12/15	46604	Octacília Soares Olher	B 278
22/12/15	46608	Odete de Souza Claro	B 277
23/12/15	46610	Romilda Rodrigues de Carvalho	B 293
23/12/15	46611	Geralda Felino de Melo	B 296
25/12/15	46619	Adalberto Muniz	B 297
25/12/15	46620	Carmem de Oliveira Leite	B 302
25/12/15	46622	Sebastião Ap. de Alcântara	B 307
25/12/15	46623	Michelly Macedo Dantas Santos	B 258
26/12/15	46625	Ivanilda Ferreira de Lima	B 312
26/12/15	46626	Maria Mendes Pereira	B 317
27/12/15	46632	Antonio Jose Lins	B 318
29/12/15	46640	Zulmira Maria Lau	B 77
30/12/15	46643	Irene Gabriel Correa Gomes	B 322
31/12/15	46649	Carlos Augusto Felix	B 323
CRIANÇAS:			
DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
11/12/16	47790	Davi Miguel Horácio Paes	E 118
11/12/16	47792	Vitor Candido de Souza	E 121
21/12/16	47813	Samuel Feliz Ayres	E 123

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Nº 01.991-9/18

Dispensa de licitação nº 02/18

I – OBJETO: Contratação da empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ CIJUN, para disponibilizar a Implantação do Sistema de Dívida Ativa para o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

II – FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII, Artigo 26 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666*93

III – VALOR GLOBAL: R\$ 64.890,00

IV – JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN justifica-se pela possibilidade de disponibilizar o Sistema de Dívida Ativa para atendimento junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ainda para servir como instrumento de eficácia à cobrança das parcelas vencidas dos Termos de Permissão de Uso oriundos dos Núcleos de Submoradias que estão em processo de regularização fundiária ou mesmo para aqueles que estão regularizados em que há cobrança do saldo devedor. Ainda, serve de instrumento na cobrança de outras modalidades de cobrança como Autuações pela Lei de Contenção, Serviços de Funeral não pagos e ainda outras penalidades administrativas a serem feitas pela Fundação.

Justifica-se o preço por estar compatível com o de mercado.

CARLOS JOSÉ DA COSTA
Diretor do Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolado em epígrafe.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16/18 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Construção de 06(seis) unidades habitacionais – Jardim Novo Horizonte - VALOR TOTAL: R\$ 415.195,14 - ASSINATURA: 09 de novembro de 2018 - PROCESSO nº 0848-2/18 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2018 - PRAZO DE VIGENCIA:150(cento e cinquenta) dias - PROPONENTES: 02.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria Cmt GM nº 01, de 04 de janeiro de 2019, do Exmo. Senhor Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí Benedito Marcos Moreno, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2019, Edição 4509, FAZ SABER ao Servidor Público Municipal André Roberto Campelo de Lima, Matrícula nº 2204101, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Unidade de Gestão de Segurança Municipal, da Prefeitura do Município de Jundiaí, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 31.508-5/2018, no qual figura como indiciado, nos termos do artigo 21, incisos I e II, ambos do Decreto 20.913, de 13.09.2007(Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí) e ainda, art. 138, inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, com suas alterações, cabendo pena de demissão por abandono de cargo, com o trâmite previsto nos artigos 101 a 105 do Decreto 20.913/2007 e artigos 164 a 168 da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a citação pessoal se mostrou frustrada, no endereço constante do Cadastro Funcional do indiciado, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10 e artigo 102 do Decreto 20.913/2007, FICA O INDICIADO CITADO, por meio deste EDITAL, a comparecer na Guarda Municipal de Jundiaí, sita na Av. União dos Ferroviários, nº 1600 - Centro, CEP 13201-160, nesta Cidade de Jundiaí/SP, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de REVELIA.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado na Imprensa Oficial do Município e em órgão de divulgação local, na forma legal.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019.
Subinspetor Mauro Rodrigues de Castro Junior
Presidente da Comissão de Inquérito

CULTURA

VI CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ADEGAS DE JUNDIAÍ: A ARTE NA ELABORAÇÃO DOS VINHOS HÁ MAIS DE UM SÉCULO” RELAÇÃO DE INSCRITOS

NUMERO	NOME DO INSCRITO
01	REGINA GRAGIÇA KALMAN
02	LUCIANA BARROS DE CARVALHO
03	MARIA LUIZA CORDEIRO RODRIGUES
04	RENATO SILVESTRE DA SILVA
05	MARCELO BERNARDO
06	TAIS RODRIGUES MARQUES
07	KALUÁ MAZOLLI LIONE
08	HEIDI AMSTALDEN ALBERTI
09	KATIA THAIS APOLONONO ATOS SANTOS
10	LUCAS SANTIAGO CLAUDINS RUSSO
11	REGIANE CRISTINA
12	JONATHAN S. DE FARIAS
13	VIRGINIA S.S ARAUJO
14	JAYME SPINASSI NETO
15	PAULO JULIO DEBIASIO
16	DEBORA ALINE DEBIASIO
17	ERASMO RICARDO DE ARAUJO
18	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
19	GABRIELA DE J.F CAMACHO
20	CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA PACHEGO
21	JANAINA FERRARI ZOMBOTTO
22	CARLA C.C CARVALHO
23	RAFAEL CREEZ DE CARVALHO
24	MATHEUS ZAJAPE FIGUERA
25	MARIANA CAROLINE MATHEAZZO
26	ALEXANDRE BIONQUENE DO AMARAL
27	AUDREY DARTORO
28	TIAGO GONÇALVES DE LIMA
29	ISABELA VIDA MORENO
30	RODOLFO SYLUEIRO ZALETTA
31	HENRIQUE DEL ROY
32	MARIANA CAMILA BARROS
33	JOAO VITOR DA CUNHA FERNANDES
34	ANA CAROLINE
35	JAQUELINE TANCREDI
36	RICARDO FEME DA SILVA
37	LUCIANE GALDINO



CULTURA

38 ELIANE GOMES PERCINO
39 HELOISA LIMONETE
40 DANILO REZENDE
41 GABRIEL GIUSEPPE
42 CAROLINE NUNES
43 FABIANA DE ARAUJO
44 DIMAS VIEIRA DA SILVA
45 EDILSON SPASIANI JUNIOR

Jundiá, 10 de janeiro de 2019

Ata da Comissão Julgadora do VI Concurso de Fotografia: "Adegas de Jundiá: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século" conforme nº 006 de 19 de novembro, de 2018, face ao que consta do Processo nº 33.965-5/2018, Apenso 32.541-5/2018, realizada no Complexo Fepasa, as 8h, sendo que se os trabalhos não forem concluídos nesse dia, ainda poderão ser verificados no dia 11/01/2019.

A **Comissão Julgadora** decidiu por considerar as identificações do local onde as fotografias foram tiradas, tanto identificadas no verso da fotografia quanto na ficha de inscrição.

A **Comissão Julgadora** desclassificou os inscritos Renato Silvestre da Silva e Tiago Gonçalves de Lima por descumprimento do item 3.5 - III (não apresentou CD ou DVD).

Devido ao empate técnico para o 5º classificado, a **Comissão Julgadora** votou por aclamação na decisão de escolha para o desempate, onde o inscrito nº 34 ficou classificado em 5º lugar e o inscrito nº 10 em 6º lugar. A mesma situação ocorreu com o 9º classificado, e a escolha do desempate foi: o inscrito nº 13 para o 9º lugar e o inscrito nº 19 para o 10º lugar.

A **Comissão Julgadora** decidirá pela devolução das fotografias em até 30 dias após o início da 36ª Festa da Uva- 7º Expo Vinhos Jundiá 2019. A **COMISSÃO JULGADORA**, composta por **José Jacob Carbonari** e **Wisler José Negrão Serigatto**, representantes do Setor Agrícola, **Rodrigo Paladino** e **Vera Gonçalves da Silva**, representantes da área de Comunicação e Fotografia, **Silvia Regina Reis Santaella**, representante da Diretoria de Agronegócio, **Marcela Moro**, representante da Diretoria de Turismo, **João Carlos de Luca** e **Wilson Felipe Souza Pauleto**, representantes da Unidade de Gestão de Cultura, após a verificação dos 45 envelopes inscritos nas condições previstas no Edital resolvem apresentar o seguinte resultado:

Os autores das obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares receberão os seguintes prêmios:

- 1º Classificado – Quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os descontos legais – Jonathan S. de Faria
 - 2º Classificado – Quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), observados os descontos legais – Ricardo Leme da Silva
 - 3º Classificado – Quantia de R\$ 1.000,00 (quinhentos reais), observados os descontos legais – Kátia Thaís Appolinário dos Santos
- Os autores das obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os diplomas de Menção Honrosa
- 4º Classificado – Jaqueline Tancredi
 - 5º Classificado – Ana Carolina P. Sartori
 - 6º Classificado – Lucas Santiago Claudino Russo
 - 7º Classificado – Maria Luiza Cordeiro Rodrigues
 - 8º Classificado – Rodolfo Sylvério Zanetta
 - 9º Classificado – Virginia M. M. Araujo
 - 10º Classificado – Gabriela de J. F. Camacho

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a presente ata segue abaixo assinada.

José Jacob Carbonari
Wisler José Negrão Serigatto
Rodrigo Paladino
Vera Gonçalves da Silva
Silvia Regina Reis Santaella
Marcela Moro
João Carlos de Luca
Wilson Felipe Souza Pauleto

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos Professores classificados no processo seletivo para a função de professor de Educação Básica II - Escalas Rotativas que a sessão de escolha de vagas será realizada, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação – 2º andar, conforme tabela abaixo:

EDUCAÇÃO

Dia 23/1/2019 - às 9h

ARTE

31º ao 36º - classificação geral

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 43, de 24 de setembro de 2018, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

PIS/PASEP;

Certidão de Casamento;

Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DAE

Pregão Presencial nº 005/2019
Editais de 11/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS EM DIVERSOS DIÂMETROS. TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 10:00 do dia 30/01/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 14 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

LICITAÇÃO Nº 001/2019
Editais de 14/01/2019

OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS SUBMERSAS DA REPRESA DE CAPTAÇÃO. MODO DE DISPUTA: fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 10:00 do dia 07/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 15 de Janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 011/2019
Editais de 15/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC MARROM DN 75MM JEI PBA E DN 100MM JEI PBA TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 do dia 12/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 15 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 012/2019
Editais de 15/01/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS REFRIGERADAS E SISTEMA DE ULTRAPURIFICAÇÃO DE ÁGUA TIPO: Menor preço por



DAE

lote. ABERTURA: às 14:00 do dia 14/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 006/2019 **Edital de 11/01/2019**

OBJETO: SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 do dia 04/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 11 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 007/2019 **Edital de 14/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO FO.FO. DN250 X 6,00M PBJE2GSK7 TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 09:30 do dia 31/01/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 008/2019 **Edital de 14/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES EM PP E PVC, UNIÃO DE COMPRESSOR E PORCAS E TUBETES EM PVC AZUL TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 09:30 do dia 05/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 009/2019 **Edital de 10/01/2019**

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 14:00 do dia 06/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 11 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 010/2019 **Edital de 14/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORCAS, TUBETES PARA HIDRÔMETROS E JUNTAS DE VEDAÇÃO TIPO: Menor preço por item. ABERTURA: às 09:30 do dia 08/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento **Pregão Presencial nº 025/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: USINA DE ASFALTO JUNDIAÍ LTDA.
Termo de Aditamento nº 073/2018 assinado em 11/12/2018, Processo DAE nº 1768/2018.
Objeto: Aquisição de concreto asfáltico usinado a quente.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 055/2018 para reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 10,45%, passando a ter valor unitário de R\$ 298,23 e presumindo o valor de R\$ 141.150,00.

03/01/2019
Eduardo Pereira da Silva
Superintendente Técnico Administrativo

Extrato de Aditamento **Concorrência Pública nº 008/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 081/2018 assinado em 28/12/2018, Processo DAE nº 3019/2017.

Objeto: Execução de adequação e implantação de vertedouro tipo labirinto, alteamento dos muros do canal de dissipação e construção de defletor de ondas na represa do Jundiaí-Mirim, com fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada, conforme bases, condições e especificações discriminadas no presente Edital e em seus anexos.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 019/2018 para o aditamento de 4,685%, presumindo o valor de R\$ 72.446,68 e prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

09/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato **Pregão Presencial nº 054/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE S.A.

Contrato nº 003/2019, assinado em 09/01/2019, Processo DAE nº 5337/2018.
Objeto: Prestação de serviço de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com as redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização na Central de Relacionamento com o Cliente (Call Center).

Valor: R\$ 810.000,00

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.5.1.01 – Diretoria Comercial (DIC).

14/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato **Pregão Presencial nº 055/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

Contrato nº 001/2019, assinado em 04/01/2019, Processo DAE nº 5378/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBO COLETOR PVC OCRE CORRUGADO DN200 MM X 6 M PB JE E TUBO COLETOR PVC OCRE CORRUGADO DN300 MM X 6 M PB JE.

Valor: R\$ 439.740,00

Prazo: 150 DIAS

Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Almoxarifado (ALM).

11/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato **Tomada de Preços nº 023/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A.

Contrato nº 002/2019, assinado em 07/01/2019, Processo DAE nº 2642/2018.

Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA INTEGRADA.

Valor: R\$ 232.295,75

Prazo: 95 DIAS

Classificação dos recursos: 8.4.1.03 – Gerência de Tecnologia da Informação (GTI).



DAE

11/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 004/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SAHLIAH ENGENHARIA LTDA.
Contrato nº 004/2019, assinado em 09/01/2019, Processo DAE nº 1388/2018.
Objeto: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO JD CARLOS GOMES EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 5.000 M³ (PAC2-FGTS).
Valor: R\$ 2.929.883,26
Prazo: 08 MESES
Classificação dos recursos: 9.3.1.0043 – Construção Reservatório PAC2 (GOC).

15/01/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 004/2019
Edital de 09/01/2019**

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LABORATÓRIO TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:30 do dia 11/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ- 008/2019, de 11/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 034/2018, de 06/11/2018, e indicação do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. THOMAZ RAFAEL GOLLOP, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. JOSÉ MARIA SOARES JR, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. FÁBIO BAGNOLI, Professor Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. EDUARDO VIEIRA DA MOTTA, Professor Doutor do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Professora Adjunta da Disciplina de Ginecologia e Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ);
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 009/2019, de 11/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Edital FMJ- 035/2018, de 06/11/2018, e indicação do Departamento de TOCOGINECOLOGIA, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. THOMAZ RAFAEL GOLLOP, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. JOSÉ MARIA SOARES JR, Professor Associado da Disciplina de Ginecologia do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. FÁBIO BAGNOLI, Professor Doutor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. EDUARDO VIEIRA DA MOTTA, Professor Doutor do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Professora Adjunta da Disciplina de Ginecologia e Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ);
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 003/2019, de 11/01/2019
CONCURSO PARA R-3 DE CIRURGIA GERAL – 2019**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando solicitação da Disciplina de CIRURGIA GERAL e do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), ad referendum do CTA (Conselho Técnico Administrativo),
TORNA PÚBLICA a abertura do concurso para o preenchimento de 2 (duas) vagas para o terceiro ano (R-3) do Programa atual de Residência Médica em CIRURGIA GERAL da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas conforme abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO DO PRM	SITUAÇÃO NA CNRM
A01	CIRURGIA GERAL	02 (duas)	02 (duas)	01 ano	Recredenciado pelo Parecer 625/2017, de 19/04/2017

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no período de 14 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, podendo ser efetuadas conforme segue:

2.1. LOCAL: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 3395-2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;
2.2.2. deverá apresentar certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica;
2.2.3. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
- cópia de certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão de Residência Médica em Cirurgia Geral;
- curriculum vitae;
- na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

• 2.3. MÉDICOS BRASILEIROS que concluíram a graduação em Medicina no exterior deverão apresentar diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior deverão apresentar diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008.

2.4. recolher taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na Tesouraria da FMJ.

2.5. não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.

3. DO CONCURSO

O concurso será feito em uma única fase, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica), da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

3.1. A PROVA ESPECÍFICA versará sobre questões básicas da Cirurgia Geral como metabologia, infecção, nutrição, pré, per e pós-operatório, questões de técnica cirúrgica como as operações fundamentais (diérese, hemostasia e síntese), atendimento pré-hospitalar e hospitalar do politraumatizado, bases gerais do tratamento dos ferimentos das partes moles, atendimento inicial às queimaduras, cirurgia de urgência, cirurgia das hérnias da parede abdominal, cirurgia do aparelho digestivo e fundamentos das especialidades, vascular, cabeça e pescoço, tórax, urologia e cirurgia pediátrica. PESO 9,0 (nove).

3.1.1. Esta prova será realizada no dia 06/02/2019 (quarta-feira), às 16:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, e terá a duração de 1 (uma) hora.

3.1.2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

3.1.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.4. Será excluído da seleção o candidato que:

- apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;
- não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;
- se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.2. A ENTREVISTA deverá avaliar o conhecimento e sua aplicação, a reflexão sobre os procedimentos mais comuns da especialidade e sobretudo o interesse na participação de sistema de ensino docente assistencial. PESO 0,5 (meio).

3.3. O CURRÍCULUM será avaliado pelo desempenho na Residência de Cirurgia Geral, trabalhos publicados, trabalhos apresentados, frequência a cursos e participação em congressos. PESO 0,5 (meio).

3.4. A Entrevista e a Análise de Currículo serão realizadas no dia 06/02/2019 (quarta-feira), às 18:00 horas, logo após o encerramento da Prova Escrita, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.

3.5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final acima de 5,0 (cinco) e selecionados os 2 primeiros colocados, ficando os demais na lista de espera, sendo convocados para matrícula caso ocorram desistências.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta prova terá peso 9 (nove).

4.2. A Análise de Currículo e Entrevista serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta fase terá peso 1 (um).

4.3. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso nove) e análise de currículo e entrevista (peso um).

4.4. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as provas do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na Prova Escrita.

2. Maior idade.

1.2. 4.5. Os resultados finais estarão afixados em 07/02/2019 na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí – SP, e através do site: www.fmj.br/residencia.

5. MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua matrícula no dia 13 de fevereiro de 2019, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso médico ou;
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso;
- Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela CNRM ou;
- Declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral reconhecido pela CNRM;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP;
- Seis fotos 3x4 recentes;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e diploma de graduação revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008).

5.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia 01/03/2019 (sexta-feira), logo após a matrícula, e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido na Legislação Vigente. As bolsas serão pagas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiaí, no qual o programa de Residência Médica em Cirurgia Geral é realizado, havendo Acordo de Cooperação firmado entre as Instituições para essa finalidade.

5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DOS RECURSOS

6.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:

- 6.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
- 6.1.2. à divulgação dos resultados finais.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

6.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente na Faculdade de Medicina de Jundiaí, setor de protocolo, através de formulário específico.

6.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 6.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

7.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos,



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.3. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor. As bolsas serão pagas pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiá, com o qual a Faculdade mantém Acordo de Cooperação.

7.4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 034/2018 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCGINECOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 008/2019;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 034/2018, de 06/11/2018, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, no dia 28 de janeiro de 2019, segunda-feira, às 08:00 horas, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
CARLOS ALBERTO POLITANO	5.063.277-2
HELENA PATRÍCIA DONOVAN GIRALDO SOUZA	27.550.523-6
JOÃO PAULO LEONARDO PINTO	27.315.566-0
ROSE LUCE GOMES DO AMARAL	1.654.534

3. AZ SABER AINDA que ficam os candidatos convocados a comparecerem no dia 29 de janeiro de 2019, terça-feira, às 10:00 horas, para serem submetidos às PROVA TEÓRICO-PRÁTICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 035/2018 – CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCGINECOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 009/2019;

1. FAZ SABER à candidata abaixo nominada, inscrita no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 035/2018, de 06/11/2018, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, no dia 28 de janeiro de 2019, segunda-feira, às 08:00 horas, para participar do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido:

2. Fica convocada a candidata abaixo nominada e devidamente inscrita, para participar do concurso público, conforme segue:

CANDIDATA	R. G.
NELSILENE MOTA CARVALHO	39.721.117-X

3. FAZ SABER AINDA que fica a candidata convocada a comparecer no dia 29 de janeiro de 2019, terça-feira, às 08:00 horas, para ser submetida às PROVA TEÓRICO-PRÁTICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (11/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE GINECOLOGIA

Edital FMJ-034/2018, de 06/11/2018 – Processo FMJ-228/2018

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia, Profa. Dra. Ana Carolina Marchesini de Camargo e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ- 034/2018, de 06/11/2018, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 21 de dezembro de 2018, conforme processo constante do processo FMJ- 228/2018, com quatro candidatos inscritos: JOÃO PAULO LEONARDO PINTO, ROSE LUCE GOMES DO AMARAL, HELENA PATRÍCIA DONOVAN GIRALDO SOUZA e CARLOS ALBERTO POLITANO. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA expedido por instituição reconhecida". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos João Paulo Leonardo Pinto, Rose Luce Gomes do Amaral, Helena Patrícia Donovan Giraldo Souza e Carlos Alberto Politano, que todos atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8. , apresentando diploma de Médico e título de Residência em Ginecologia e Obstetrícia. Além disso o candidato João Paulo Leonardo Pinto apresentou título de Mestre, na área de Fisiopatologia Ginecológica, e informou que está matriculado no Doutorado, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A candidata Rose Luce Gomes do Amaral informou que possui títulos de Mestrado e Doutorado em Tocoginecologia pela UNICAMP, mas não apresentou cópia dos títulos. A candidata Helena Patrícia Donovan Giraldo Souza informou que possui títulos de Mestrado e Doutorado pela UNICAMP, mas não apresentou cópia dos títulos. O candidato Carlos Alberto Politano apresentou título de Mestre na área de Fisiopatologia Ginecológica pela UNICAMP e informou que está matriculado no Doutorado da mesma Universidade desde 2015.

Assim, consideramos que os candidatos João Paulo Leonardo Pinto, Rose Luce Gomes do Amaral, Helena Patrícia Donovan Giraldo Souza e Carlos Alberto Politano atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas respectivas inscrições constantes às folhas 20, 21, 22 e 23 do processo FMJ- 228/2018.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiá, 04 de janeiro de 2019.

Profª Drª ANA CAROLINA M. DE CAMARGO	CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia	Secretário Executivo



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE GINECOLOGIA

Edital FMJ-035/2018, de 06/11/2018 – Processo FMJ- 229/2018

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DA CANDIDATA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia, Profa. Dra. Ana Carolina Marchesini de Camargo e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Tocoginecologia e pela Secretária Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ- 035/2018, de 06/11/2018, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Ginecologia do Departamento de Tocoginecologia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 21 de dezembro de 2018, conforme constante do processo FMJ-229/2018, com apenas uma candidata inscrita: NELSILENE MOTA CARVALHO. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se a candidata satisfazia as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA expedido por instituição reconhecida". Constatou-se, diante da documentação apresentada pela candidata Nelsilene Mota Carvalho, que atendeu ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico, título de Residência em Ginecologia e Obstetrícia. Além disso apresentou títulos de Mestre, na área de Saúde Materna e Perinatal, e de Doutora, na área de Fisiopatologia Ginecológica, ambos pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Assim, consideramos que a candidata Nelsilene Mota Carvalho atendeu aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferida sua inscrição constante às folhas 20 do processo FMJ- 229/2018.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiaí, 04 de janeiro de 2019.

Profª Drª ANA CAROLINA M. DE CAMARGO
Coordenadora do Departamento de Tocoginecologia

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso I da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 02/2019.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato para elaboração de projeto básico, memorial descritivo, acompanhamento e fiscalização da obra de reforma para implantação de quatro salas de aulas no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em favor da FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.265.947/0001-20.

Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 51.01.6.511.4.4.90.51.00.00.00.0004 (7) – Ampliação e Reformas das Unidades da FMJ – Pessoa Jurídica.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (10/01/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê

a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Federal 8.666/93, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 03/2019.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a proceder-se com a realização de contrato para revestimento de piso para quadra poliesportiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em favor da TARDOZ PISOS ESPORTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.226.370/0001-56.

Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

Dotação orçamentária: 51.01.8.004.3.3.90.39.00.00.00.0004 (10) – Manutenção e Conservação das Unidades da FMJ – Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (10/01/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 001/2019, de 14/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões e Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO	VALOR
51.01.12.364.0197.6.004	– Construção da Unidade 3 da FMJ
4.4.90.51.00	– Obras e Instalações
Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ	... R\$ 3.300.000,00
TOTAL	... <u>R\$ 3.300.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

Diretoria, 15 de janeiro de 2019.

Convite n.º 14/2018 Processo n.º 63/2018

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. EPP, vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191, no total de 160 itens no valor total de R\$ 88.809,89 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

Obs.: Os itens 01, 02, 03, 04, 12, 21, 31, 42, 53, 58, 59, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 90, 98, 126, 153, 154, 157, 159, 167, 168, 169, 176 e 183,

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

no total de 31 itens não tiveram propostas ofertadas.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EXTATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Elaboração de projeto estrutural para reforma do Laboratório de Anatomia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.
Vigência: 30 (trinta) dias
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Assinatura: 14/01/2019
Término: 13/02/2019

EXTATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – FUNDAÇÃO VUNESP.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para organização, planejamento e realização do Concurso Público, junto a Faculdade de Medicina de Jundiaí, para os cargos de Assistente de Administração, Assistente Técnico de Gestão, Analista de Sistemas e Técnico de Enfermagem.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Valor: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Assinatura: 15/01/2019
Término: 14/06/2019

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 44/2017
FIRMADO EM 21/09/2017**

Contrato n.º 44/2017

Contratado: GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover dois Links de Acesso à Internet Dedicados, de 25 Mbps de download e 25 Mbps de upload ou superior, sempre com velocidades iguais de download e upload, sendo um link para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 1 e um link para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí – Unidade 2
Vigência: 03 (três) meses
Valor: R\$ 11.475,00 (onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Assinatura: 15/01/2019
Término: 21/04/2019

**CONCORRÊNCIA N. 03/2018
EDITAL N. 36/2018**

PROCESSO N. 66/2018

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade 3 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 253 – Vila Arens – Jundiaí - SP

A Comissão de Julgamento e Licitação da Faculdade de Medicina de Jundiaí, neste ato representada por seu Presidente, vem por meio deste, nos termos do art. 43, III - § 1º, da Lei 8.666/93, convocar os licitantes interessados, o Sr. Alexandre Castro Nunes – Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura Municipal de Jundiaí e o Eng. Laércio Baradel – Engenheiro da Unidade Municipal de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, para comparecerem ao prédio sede desta Faculdade, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP, no dia 24/01/2019, às 10:00 horas, para a sessão de abertura dos envelopes PROPOSTAS da Concorrência acima citada. Nada mais, Jundiaí, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove.

JULIANO AJAMIL
Presidente da Comissão de Julgamento e Licitações

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO N.º 006/2019**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicado-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Claro S/A	706-0/2019-1
Claro S/A	705-2/2019-1
Claro S/A	704-5/2019-1
Claro S/A	702-9/2019-1
Claro S/A	707-8/2019-1
Claro S/A	708-6/2019-1
Claro S/A	709-4/2019-1
Claro S/A	710-2/2019-1
Claro S/A	711-0/2019-1
Claro S/A	713-6/2019-1
DJL 5 Incorporações Imobiliárias Ltda	12.541-3/2016-1
Murilo Chiarella	36.848-0/2018-1

16 de janeiro de 2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N.º 007/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Barbara Martinelli	37.251-6/2018-1
Sidinei Bergamasco	33.352-6/2018-1

16 de janeiro de 2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 4/2019**

Considerando o Decreto n.º 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiaí”, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQ.º ATILIO PIEROZZI JUNIOR	118-8/2019
REQ.º SOLANGE APARECIDA DELBONI MARQUESINI	94-1/2019
REQ.º GLADYS APARECIDA MARTINS	578-3/2019
REQ.º SILMARA REJANE MEIRELES	645-0/2019
REQ.º RHM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	23263-7/2018
REQ.º PEDRO LUIZ BORTOLINI	37515-4/2018
REQ.º PEDRO LUIZ BORTOLINI	37517-0/2018
REQ.º YEE MEI LIENG	34465-5/2018
ARQ.º GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	27760-8/2018
ARQ.º ANA LUCIA CASSATELLA PAES	
PAES & GREGORI LTDA	26673-4/2018
ARQ.º MARIA CRISTINA SCAVONE	
ISMAEL ALMEIDA	37003-1/2018
ARQ.º TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
CIVITATIS EMPREENDIMENTOS LTDA	Ped. 6879
ARQ.º PAULO TOSHIO ARASHIRO	
CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	25957-3/2008



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ARQº GISELE DO PRADO ALVES	
JOSÉ LUIZ ZAGO	32083-0/2017
ARQº PAULA NUNES ARVANI	
CRISLEINE MENDES DA SILVA CRUP	32723-9/2018
ARQº RENATO MOTTA PINTO	
BENEDITO AP. MACIEL E FLODELIZ M. GUIARO MACIEL	36031-3/2018
ARQº BEATRIZ BARBIERI MIGLIORINI	
LUIZ GUSTAVO BALLAN AFECH E OUTRA	37105-4/2018
ARQº MÔNICA MADALENA FRIAS LOUZADA	
ARIANE GIMENES PIROLA	35230-2/2018
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
JOSIMARA APARECIDA PINCINATO ALBANO	22554-2/2017
ARQº VITOR LARRUBIA CENSI	
ALEXANDRE LUIS CARIGNATO CENSI	35816-8/2018
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
JOSÉ ARLUDES OLIVEIRA SILVA	37499-1/2018
ARQº MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	36373-9/2018
ARQº FLAVIO OTAVIO PASCOAL	
ALTAMIRO DOS SANTOS	6232-2/2014
ARQº RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA	
FLAVIO LUIS ATAIDE DE ALMEIDA	Ped. 6849
ARQº VIVIANE BERNUCCI FRIZZI	
CLAUDIO FERNANDO ZAIA	Ped. 6877
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
NOCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO	Ped. 6880
ARQº FLAVIA PAVANI	
PIETRO FRANCHI E OUTROS	Ped. 6882
ARQº DANILO MAURO CORBAS	
SILVANA MESSINA	12338-0/2018
ARQº BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
DARLLAN DA SILVA MOURA E OUTROS	407-5/2019
ARQº CELSO FERRAZO FILHO	
DANIEL EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	18446-5/2018
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
G10 PARTICIPAÇÕES S/A	34010-1/2017
EMPº OLIVEIRA COTTA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	
OMRON HEALTHCARE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PR	28772-2/2018
EMPº INTEGGRÉ ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
LUIZ CARLOS GRZYBOWSKI	37260-7/2018
EMPº KONIGSBERGER VANNUCCHI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	
PILIOS HOLDINGS BRASIL LTDA	8293-7/2016
EMPº INTEGGRÉ ENGENHARIA INTEGRADA LTDA	
OMAIR BENEDITO MENDES	Ped. 6806
EMPº SPINA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
TRIARGOS EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	17755-3/2012
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	33208-9/2014
EMPº FACCHINI E BRABO ARQUITETURA LTDA-ME	
WILLIAM CANDIDO DE SOUZA	754-0/2019
ENGº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA	
EDER BRUNO FERNANDES DA COSTA	19903-4/2018
ENGº ANELISA FONSECA FIGUEIREDO	
LEILA ALVES LOPES	31028-4/2018
ENGº FABIO SANCHES	
LEAN COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	1083-5/2018
ENGº ANDERSON DA SILVA PIRES	
RAFAEL BARTELEMI TOMAZINI E OUTRA	17600-1/2007
ENGº FLAVIO TORELLI	
FLAVIO TORELLI	16554-1/2012
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
LUIS ANTONIO BRESSAN HIDALGO BIASIN VITO	16374-3/2017
ENGº JOHNNY BISCUOLA	
MARCIO MARTINHO FERREIRA	21045-0/2018
ENGº LUCIANA MARTINS	
ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	19514-9/2018
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
MARCELO ZAMBOLI E JOAO MARCOS ZAMBOLI	6345-2/2014
ENGº PAULO SÉRGIO DA SILVA	
FABRICIA DANIELA AIRES PECORARO	33483-9/2018
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
JORGE GANTUZ MIGUEL	6746-1/2014
ENGº CELSO FERRAZO	
VERA LUCIA DA SILVA FAVARIN	18540-1/2015
ENGº MARCUS VINICIUS RIBEIRO	
REMO-REFORMA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	26093-5/2018
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
ALTAIR BRACHI	35506-5/2018

ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	6756-0/2014
ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA	
MAURILIO PEREIRA E OUTRA	37208-6/2018
ENGº RICARDO WEISSRIEDER DIAS	
LUIS ANTONIO PEIXE	13947-6/2009
ENGº LUCAS SANTOS	
PERES-BIASINI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	32148-9/2018
ENGº THIAGO CAMPOS DOS SANTOS	
ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA E / OUTRO	748-2/2019
ENGº JARLES SOLON ASSIS ROCHA	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ - CATEDRAL N S DESTERRO	27707-9/2018
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
VALCIR FERREIRA DE ARAUJO	26053-9/2018
ENGº ANDRÉ LUIS SILVA AMBROSIO	
ROSANGELA APARECIDA SILVA RAMOS E OUTRAS	27978-6/2018
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
JOÃO BERNARDINO GONÇALVES	7136-4/2014
ENGº GLAUCIA EDITE SAVIETO	
CLAUDETTE FERREIRA DA SILVA	15226-5/2013
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
VAGNER BENEDETTI MEDEIROS E SIMONE G. FERNANDES	12543-9/2002
ENGº PASCOAL ROMANO	
RITA DE CASSIA SOUZA BRONZATTI E OUTROS	752-4/2019
ENGº PAULO SÉRGIO DA SILVA	
ANA PAULA PINCINATO SILVA	947-0/2019
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI E OUTROS	12478-8/2016
ENGº RODOLFO LANFRANCHI RODRIGUES	
CONDOMINIO DI FLORENZA	Ped. 6628
ENGº LAMI BUCCOLO JUNIOR	
GILBERTO DANTAS DE ANDRADE	21646-5/2018
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
BRUNO MODA	30264-6/2018
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
LEANDRO BAYER	28144-4/2018
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
MARIA AMELIA PEREIRA	35203-9/2018
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	37019-7/2018
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
ADNAN ZAMPA	35932-3/2018
PROº ANDERSON SIQUEIRA	
SERGIO ANTONON DE SOUZA	Ped. 6881
TECº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
MATHEUS OLIVEIRA LIMA E OUTRA	6790-9/2014
TECº JOSE RENATO PUTTINI	
MARIA DA PENHA MEZZALIRA BETELLI E OUTRO	37134-4/2018
TECº LUIZ SÉRGIO SOARES TOMASINI	
ANA MARIA BOTAN	34833-4/2018

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 1

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
EDIVANDRO MARCELO RODRIGUES	28818-3/2018
ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 1

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA		
LABOR	- ADMINISTRAÇÃO	E
PARTICIPAÇÕES LTDA		29585-0/2012
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO		
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE		

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

PROGRAMA MUNICIPAL DE SUBVENÇÃO DO SEGURO AGRÍCOLA - 2019

A partir do dia 21/01/2019, os produtores rurais de ameixa, caqui, goiaba, nectarina, pêssigo, tangerina e uva, estabelecidos no território do Município de Jundiaí, poderão dar entrada no Programa Municipal de Subvenção do Seguro Agrícola 2019, que limitará a concessão de até 15% (quinze por cento) do valor do prêmio do seguro rural.

Para ter direito ao subsídio é preciso preencher o Requerimento e o Termo de Compromisso, além de apresentar os documentos exigidos por lei.

O período de inscrição será do dia 21/01/2019 à 22/03/2019, diretamente na Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, localizada no Paço Municipal Nova Jundiaí - Av. da Liberdade, s/nº - 5º andar - Ala norte - Tel: (11) 4589-8581 / 4589-8872 - Horário de atendimento: das 9h às 17h.

Lista de documentos exigidos:

- Pessoa Física: cópias do RG e CPF;
- Pessoa Jurídica: cópias do CNPJ, RG e CPF dos responsáveis;
- Cópia da apólice do seguro da safra vigente;
- Cópia do comprovante de quitação do seguro;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certidões negativas de débitos dos tributos federais, estaduais (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) e municipais;
- Cópia do comprovante de conta bancária em nome do titular da apólice do seguro.

Não serão aceitas documentações incompletas.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.054-0/2016, -----

D E S I G N A ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, para responder pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com suas atribuições, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.086-6/2012, -----

PORTARIAS

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO RETIRO*, criado pela Lei nº 4.107, de 29 de março de 1993, em conformidade com os seus arts. 4º e 5º, atualmente constituído na forma da Portaria nº 200, de 19 de julho de 2017, a fim de completar o mandato até 22 de junho de 2019, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: EDUARDO FERREIRA LIMA, em substituição a *Benedito Aparecido de Almeida*, a partir de 07 de novembro de 2018;

Suplente: DANIEL LEMOS, em substituição a *Eduardo Ferreira Lima*, a partir de 11 de dezembro de 2018;

Suplente: KATIA PEDROSO, em substituição a *Gumercindo Garcia*, a partir de 11 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às datas acima indicadas para cada designação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.754-3/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 240, de 09 de outubro de 2018, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.538-0/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 161, de 16 de julho de 2018, com fundamento no parágrafo único, do art. 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.084-1/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS*, instituído pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, no biênio 2018/2020, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários:

Titular: MARIA CRISTINA ZILOCCHI

Suplente: RENATO CHURCHILL



PORTARIAS

Titular: JOSE AUGUSTO LANCELLOTTI
Suplente: ADRIANA OLIVEIRA

Titular: SERGIO DE SOUZA
Suplente: SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS

II - Representantes de Trabalhadores:

Titular: SILVIA APARECIDA DOS SANTOS ARAÚJO
Suplente: DANIELLA FERRARONI

Titular: SIMONE APARECIDA DA SILVA
Suplente: VERA LUCIA DA LUZ

III - Representantes da Administração:

Titular: MARGARIDA MARIA FERRAZ DE CAMPOS
Suplente: FLAVIA MORAIS GENNARI PINHEIRO

Titular: MARIA DE LURDES MAGALHÃES DE ALMEIDA MUNHOZ
Suplente: DANIELA PEREIRA ALMEIDA DAMASIO

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados a partir de 17 de setembro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 27.969, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----
CONSIDERANDO a transferência de alunos da EMEB "JOÃO FUMACHI" para outras Unidades Escolares;-----

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do ano letivo de 2019, a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB "JOÃO FUMACHI", localizada na Avenida Matheus Fontebasso de Aquino, nº 09, Bairro da Roseira, neste Município, criada pelo Decreto nº 26.333, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

INEDITORIAL

CENTRO DE ATENDIMENTO A SÍNDROME DE DOWN BEM-TE-VI

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados do CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Bem Te Vi, a Rua Paulo Eiró, 21 – Vila Santana II, na cidade de Jundiaí – SP, no dia 24 de janeiro de 2019, em Primeira convocação às 19h00 com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes às 19h30 a fim de deliberar a ordem do dia:

1-) Reunião para conferência e aprovação do novo Estatuto Social, adequado ao Código Civil vigente.

Jundiaí, 02 de janeiro de 2019.
Vladimir Codinhoto
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 741, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Institui a COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. É instituída a COMISSÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO, com o objetivo de descomplicar e agilizar os procedimentos administrativos, suprimindo ou simplificando formalidades ou exigências, cujo custo econômico ou social seja superior ao eventual risco de fraude, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º. A Comissão será composta de 3 (três) membros titulares, e 2 (dois) suplentes, do quadro de pessoal efetivo, a saber:

I – 1 titular da Diretoria Legislativa;

II – 1 titular da Diretoria Administrativa;

III – 1 titular da Procuradoria Jurídica;

IV – 1 suplente da Diretoria Financeira; e

V – 1 suplente indicado pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único. Os membros da Comissão elegerão seu Presidente e Vice-presidente, que responderá no caso de afastamento do Presidente.

Art. 3º. Compete à Comissão:

I – Identificar dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas e procedimentos desnecessários ou que possam ser simplificados, com vistas, inclusive, à eliminação de burocracias excessivas;

II - Analisar, junto ao responsável do setor respectivo, as sugestões advindas de servidores da Casa, que simplifiquem os procedimentos;

III – Emitir relatório anual à Presidência da Casa dos trabalhos realizados, contemplando as sugestões e implantações havidas no período.

Art. 4º. A Comissão se reunirá de acordo com a necessidade de sua atuação.

Art. 5º. Os servidores poderão, a qualquer tempo, encaminhar sugestões de desburocratização e simplificação de procedimentos à Comissão.

PODER LEGISLATIVO

Parágrafo único - A participação do servidor no desenvolvimento e na execução de projetos e programas que resultem na desburocratização do serviço público será registrada em seus assentamentos funcionais.

Art. 6º. Os casos omissos, bem como dúvidas interpretativas, com relação ao presente Ato, serão resolvidos pelo Presidente da Casa, ouvida a Comissão.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e dezenove (07/01/2019).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 311 **(PROCESSO Nº 80.034)**

Termo Aditivo nº 01, assinado em 14/01/19;
Objeto: Serviços de telefonia para sistema de discagem direta a ramal;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Algar Telecom S/A;
Valor total estimado: R\$ 29.606,40 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Teor do Adendo: 1) Fica alterada a cláusula vigésima quinta, parágrafo único, quanto aos gestores indicados, com a substituição pela nova gestora a servidora Adriana Joaquim de Jesus Ricardo, exercente do cargo de Diretora Financeira, que será substituída pela servidora Andrea Aparecida Alves Salles Vieira, exercente do cargo de Assessor de Serviços Técnicos, em caso de impedimento da primeira; 2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PORTARIA Nº 3969, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA os funcionários FÁBIO NADAL PEDRO, AYRTON ZAMPIRON e LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Desburocratização e Simplificação, conforme disposições contidas no Ato nº 741, de 07 de janeiro de 2019, ficando designado também, o funcionário AYRTON ZAMPIRON, como Vice-presidente.

DESIGNA, ainda, os funcionários CLAUDINEI MARIA e LUCAS MARQUES LUSVARGHI, como suplentes, respectivamente.

PORTARIA Nº 3970, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Concede progressão ao funcionário ROBERTO VICENTE, Agente de Manutenção Geral, a partir de janeiro de 2019.





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**